

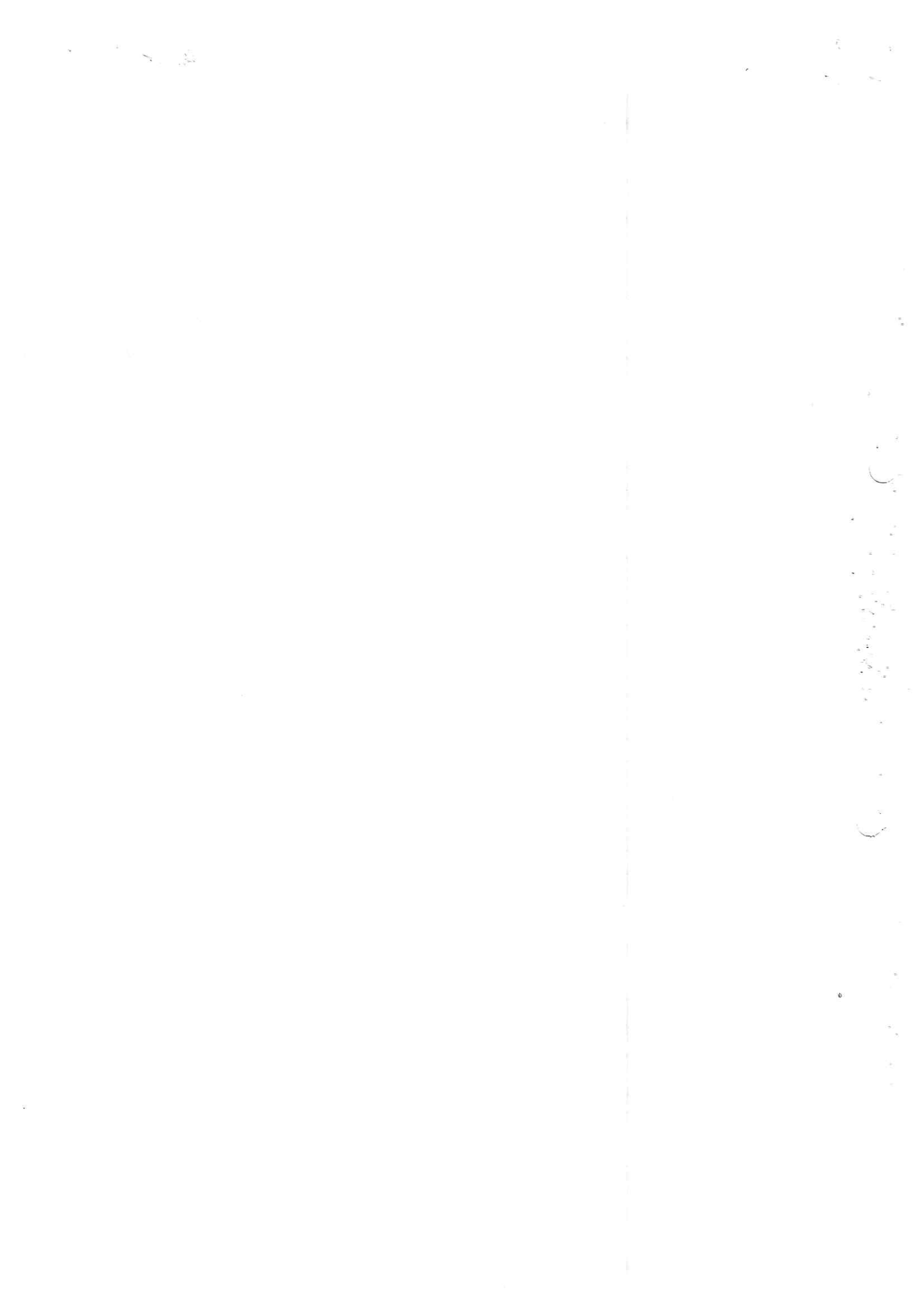


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 02/2023

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	1	UND	2119	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO:RESIDENCIAL, CAPACIDADE:1 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA DE AQUECIMENTO;LÂMPADA PILOTO;DOSADOR PÓ	129,90	129,90
02						
03						
04						-
05						-
06						-
07						-
08						-
09						-
10						-
11						-
12						-
13						-
14						-
15						-
16						-
17						-
18						-
19						-
Fonte de Consulta: BANCO DE PREÇOS						-
VALOR ESTIMADO						129,90
Aplicação do material/serviço e justificativa						
Para as dependências e uso dos servidores e munícipes que frequentam o Procon SPA.						
Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira						
DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO			SECRETÁRIO		
01/02/2023	Adriano Guahiba Procuradoria Geral Mat: 35082			FELIPE CLAYTON SAMERSON Procurador Geral do Município Mat: 37356		

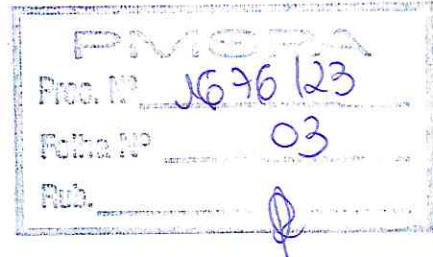


MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.141,88	R\$ 798,25	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)
UNIDADE CAFETEIRA ELÉTRICA



RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 219,99

Valor Unitário do Item: R\$ 129,99

Código do CATMAT: 246079

Descrição do Item: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO:RESIDENCIAL, CAPACIDADE:1 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA DE AQUECIMENTO;LÂMPADA PILOTO;DOSADOR PÓ;POR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MONDIAL

Data do Resultado: 06/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENEDES SOARES BATISTA

CNPJ/CPF: 23303444000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

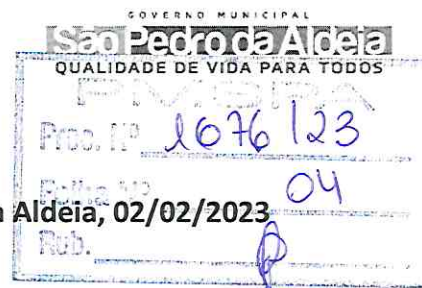
Número da UASG: 985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL



São Pedro da Aldeia, 02/02/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UMA) CAFETEIRA para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCONSPA, trazendo assim conforto para o atendimento.

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO
01	1	UND	2119	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO:RESIDENCIAL, CAPACIDADE:1 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ

2. **JUSTIFICATIVA:**

Tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que tal material serve servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e munícipes que o frequentam.

3. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:**

Os equipamentos serão entregues em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

Os itens serão entregues em seus respectivos locais de utilização, descritos abaixo, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9 h as 16:30h.

4. **CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:**

Os equipamentos serão armazenados em seus respectivos locais de utilização, sendo arejados e sem umidade, atendendo-se, ainda, aos requisitos de armazenagem e empilhamento de bens, em sendo este o caso.

Adriana Franchito
Procuradora Geral
Mat. 35982



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

Pela quantidade de servidores lotados no Procon.

6. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PROCURADORIA GERAL

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PMSPA	
Proc. Nº	1676/23
Fls. Nº	05
Ass.	

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Procuradoria Geral, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Adriano Pinheiro
Procurador Geral
Mat.: 3552/2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD
Proc. nº 1626/2023
Folha nº ____
Rub.


Ao Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios.

Segue o p.p., para sua apreciação e análise, logo após à Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta á sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 07 de fevereiro de 2023.


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Mat.38.478

A Comissão de Análise e Seleção de
Preços.

Enviando presente processo a
esta comissão para elaboração
de cotação e pesquisa de
Preços.

SPA 08/02/23


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 1676/2023

A Procuradoria Geral do Município.

Encaminho o presente processo para elaboração da requisição.

Após, pelo retorno dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Taiane Pereira
Mat. 38643



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

16 X6/1
08
*

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 2/2023

Processo Adm. 1676/2023	Espécie: Equipamentos e Materiais permanentes	Data Solicitação 13/02/2023
----------------------------	--	--------------------------------

Dados do Solicitante:		
Nome do Solicitante PETER CHARLES SAMERSON	Centro de Custo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Local de Trabalho PROGER - PROCURADORIA GERAL DO MUNIC

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2169954 - Cafeteira elétrica, Material: plástico resistente, Aplicação: residencial, Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características adicionais: Placa de Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador P6	Permanente EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	UN	1,0000

Descr.:-

Justificativa:

Adriana Guahiba
Procuradora Geral
Mat. 35992
Servidor Responsável

1676/2023

Solicitação de Orçamento 1676-2023

De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <essencial.servicos@outlook.com>, <comercial.crz@outlook.com>, Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com>, <sapalianca@hotmail.com>, <rc360comercioeservico@gmail.com>, <vendasrc360@gmail.com>, LUGOM SOLUÇÕES <lugom.solucoes@gmail.com>, <superlagoscf@gmail.com>, <avanttevedas1@gmail.com>, <licitacaowrnutricaoanimal@gmail.com>, 12 mais...
Data 2023-02-13 11:43

 1676-2022 Orçamento Cafeteira - PROGER.doc (~44 KB)  1676-2023 Termo de Ref. Cafeteira - PROGER.pdf (~94 KB)

PMSPA	
Proc. N.º	1676/23
Folha N.º	09
Rubric	23W2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sª. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Essa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sª. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Talíane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-o-campea-es>



Nome da empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.603.733/0001-30
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO,
CABO FRIO - RJ
Tel: (22) 99878-8617
E-MAIL: lugom.solucoes@gmail.com

P.M.S.P.A.	
Proc. Nº	1676/23
Folha Nº	10
Rubr.	dr

PEDIDO DE ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Nome da Empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ ou CPF: 28.603.733/0001-30

Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO, CABO FRIO - RJ

Telefone: (22) 99878-8617

E-mail: lugom.solucoes@gmail.com

Item	Especificação	Qtde	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ	1	UN	R\$585,00	R\$585,00
				Total:	R\$585,00

Data da Emissão: 14/02/2023

Validade do orçamento: 60 dias

28.603.733/0001-30
LUGOM SOLUÇÕES LTDA
Av. Teixeira e Souza, 355 B
Centro- CEP 28.907-410
Cabo Frio-RJ

Lucas Gomes Zeca

Nome completo (sócio ou gerente)

Número do CPF

Carimbo de CNPJ

Lucas Gomes Zeca
Sócio Proprietário
CPF nº 157.332.527-90



RC 360 Comércio Serviço LTDA.

Avenida Zumbi dos Palmares, 1252, Qd. 10, Lote 12, Loja 106 – Barroco (Itaipuaçu), Maricá – RJ.

CEP: 24.936-530

CNPJ: 32.254.391/0001-67

Insc. Estadual: 11.323.006

Insc. Municipal: 61470

Representante Comercial: Cleiton Arruda

Email: rc360comercioeservico@gmail.com

Tel.: (21) 3645-3753

Maricá, 17 de Fevereiro de 2023.

A.: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Proposta: 2023.02.106

Objeto Proposto: Aquisição material

FORMA
Prop. N.º 1676/23
Data 17
↓

Item	Descrição	Marc a	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ	Britân ia	Unid ade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Valor Total Global: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)						

Informações Adicionais	
Prazo de entrega	30 dias após assinatura do contrato ou solicitação de compra ou empenho.
Validade da proposta	60 dias.
Pagamento	30 dias após entrega.
Inclusos	Frete, impostos e despesas administrativas.

Informações Bancárias	
Banco	Santander (033)
Agência	4215
Conta Corrente	13003092-0

Declaramos inteira submissão a lei 8666/93 de 21/06/93 e ao decreto nº 3.221/81 de 18/09/81 e que não há na diretoria da empresa servidor público.

A presente proposta atende a todos os requisitos técnicos, quantitativos e características especificadas, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Pedimos que façam a análise da proposta e seus termos, para que não haja divergências entre o setor e nossa empresa e para podermos cumprir com tempo hábil entregas e/ou prestações de serviços.

Pedimos também que verifique o prazo de validade das propostas enviadas, pois as datas válidas são contadas a partir do recebimento das propostas, empenhos e ordens de compras esses devem ser enviados dentro do período de validade da proposta, depois desse período ficamos desobrigados do compromisso assumido conforme a Lei 8.66/1993 Art.64, §3º: "Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos", excerto SRP (sistema de registro de preços).

Honrado em poder participar do processo de cotação da sua empresa.

Cleiton Arruda de Aguiar

Cleiton Arruda de Aguiar
Sócio Administrador
ID: 27763215-4
CPF: 166.513.287-60

32.254.391/0001-67
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Av. Zumbi dos Palmares, 1252 Qd. 10 Lote 12 Loja 106
Barroco (Itaipuaçu) - CEP: 24.936-530
MARICÁ - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1676/23
Data: ___ / ___ / ___
Folha: 12
Rubrica: ↓

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1676/2023 Data da Cotação 23/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de 01 (uma) cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCONSPA, trazendo assim conforto para o atendimento.

Item: 1 Cafeteira elétrica, Material: plástico resistente, Aplicação: residencial, Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características adicionais: Placa de Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador Pó

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		UN	1,00	129,9900
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	1,00	225,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA		UN	1,00	585,0000
AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA		UN	1,00	640,0000
			Minimo: >	129,9900
			Máximo: >	640,0000
			Média Aritmética: >	395,0000
			Mediana: >	405,0000
			Coefficiente de Variação: >	64,59 %
			Método Utilizado: >	Mediana
			Preço Pesquisado: >	405,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$405,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$405,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$405,00

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
191336	AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA	47646370000164
190867	LUGOM SOLUCOES LTDA	28603733000130
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141
157878	RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	32254391000167

Talane Pereira
Mat. 58643

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 1676/2023, cujo objetivo é a aquisição de 01 (UMA) CAFETEIRA para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCONSPA, trazendo assim conforto para o atendimento.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail na fl. 09 no dia 13 de fevereiro de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme as páginas 10 e 11 pelas empresas LUGOM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 28.603.733/0001-30 e RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.254.391/0001-67.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, porém não foi encontrado o item na especificação solicitada.

3 – Foi considerado como balizamento de preço a pesquisa apresentada pela secretaria requerente, constante na página 03, do sítio Painel de Preço.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), conforme relatório de cotação de preços constante na página 12.

Informo que o orçamento apresentado pela empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, apresentou o menor valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento o Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2023.


Tairane Pereira
Mat: 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eugenio Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat:38639



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° 1676/23
Folha N° 14
Rubr. ↓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.254.391/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/12/2018

NOME EMPRESARIAL
RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ZUMBI DOS PALMARES

NÚMERO
1252

COMPLEMENTO
QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106

CEP
24.936-530

BAIRRO/DISTRITO
BARROCO (ITAIPUACU)

MUNICÍPIO
MARICA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 3645-3753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

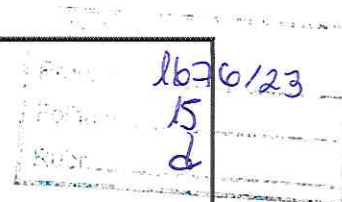
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVIÇO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</p> <p>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018	
NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106	
CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 3645-3753	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1676/23

Data: 03/03/2023

Folha: 14

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 1676/2023	Numero: 101/2023	Data: 03/03/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 2119		
Secretaria: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade: 030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Projeto/Atividade: 2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM	
Função: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
Sub-Função: 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Elem. de Despesa: 4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recurso: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para aquisição de 01 (uma) cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON.		
Saldo Anterior: R\$29.290,75	Saldo Atual: R\$28.885,75	
Valor Reservado: R\$405,00	Valor Por Extenso: quatrocentos e cinco reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC	
Proc. nº	1636/23
Folha nº	18
Rub.	

À COGER,

O presente processo administrativo trata de abertura de processo licitatório para aquisição de cefeteira elétrica para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON-SPA.

O valor global estimado é de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Considerando que o valor global estimado dos itens objetos do presente processo administrativo enquadra-se dentro do limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), se faz necessária a análise desta controladoria quanto à possibilidade de dispensa de licitação prevista na lei federal 8666/1993, artigo 24, inciso II.

Vale ressaltar ainda que, mesmo em análise pelo prisma da nova lei 14.133/2021, o valor global estimado se enquadra dentro do limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), requisito de dispensa de licitação previsto no artigo 75, inciso II da nova lei de licitações e contratos administrativos

Por todo o exposto, enviamos o presente processo para análise e parecer de possibilidade de dispensa de licitação.

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2023.



Ricardo de Lima Costa Legora
Assessor I – Mat 41.393

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
PMSPA - SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PROC. Nº 16.76/2023
FOLHA Nº 19
SUBR. [assinatura]

São Pedro da Aldeia, 08 de Março de 2023

PROCESSO Nº 1.676/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tendo em vista que não se caracteriza uma atribuição desta COGER o enquadramento da presente despesa, restituímos os autos para enquadramento da despesa e informar se a mesma será realizada através da Lei nº 14.133/2021 ou pela Lei nº 8.666/93. Após retornar os autos a esta COGER para prosseguimento.

Respeitosamente,


Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251



À COGER,

Diante do despacho de fl 13, solicitando o enquadramento de despesa, informamos que o mesmo deverá seguir o procedimento previsto na lei 14.133/2021.

São Pedro da Aldeia, 09 de março de 2023.



Ricardo de Lima Costa Legora

Assessor I

Matrícula nº 41.393



São Pedro da Aldeia, 16 de março de 2023.

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	1676/2023
Folha N°	15
Rubr	20

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. **1.676/2023** vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material e Serviço nº. 02/2023, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a aquisição de cafeteira elétrica.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Documento de formalização de demanda, fls. 02;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)

Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 04/05;

(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;
(art. 3º. caput da IN 001/2018)

Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 04;

(art. 2º., inc. III letra “f” da IN 001/2018)



Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 13;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 12;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 17;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto nº 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 14;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

OK Muito embora a presente contratação seja definida pelo órgão responsável como dispensa de licitação, não há nos autos indicação de valores a serem totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, o que, flagrantemente dificulta a análise da legalidade do prosseguimento do feito, em observância ao art. 9º § 2º do Decreto 213/2022;

Previsão do objeto no Plano Anual de Contratações;

(art. 18, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 188/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Minuta do aviso da dispensa eletrônica contendo os seguintes requisitos:

- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



(art. 72., inciso V da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso IX do Decreto n° 213/2022)

Abertura do procedimento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do *Decreto Municipal n° 213/2022*, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, a fim de se cumprir o seguinte:

(art. 14, parágrafo único do *Decreto Municipal n° 213/2022*)

- Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município;

(art. 15 do *Decreto Municipal n° 213/2022*)

- Razão da escolha do contratado;
(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso VIII do *Decreto n° 213/2022*)

- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido;
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia;

(art. 3º., inciso XVI do *Decreto n° 213/2022*)

- Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;
(art. 2º do *Decreto Municipal 86/2020*)
- Divulgação do ato em sítio eletrônico oficial (PNPC e Portal da Transparência);

(art. 72, parágrafo único da *Lei Federal 14.133/2022*)

Emissão da Nota de Empenho;

Publicação do ato de dispensa no Portal da Transparência, boletim informativo oficial e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis (caso exista contrato no processo)

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do *Decreto Municipal n° 213/2022*;

Lançamento da Dispensa no SIGFIS;

(*Deliberação 262/2014*)



Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;
(OFÍCIO TSID 01/2022- FISC 205/2022 TCE/RJ E ATRICON);

Respeitosamente,


Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Danielle Prudente
Controladora Geral do Município

Vivian Machado Neves
Subcontroladora
Mat. 37005



JUSTIFICATIVA FRACIONAMENTO DE DESPESA PELA LEI Nº 14.133/2021

Referência Processo nº 2383/2023

1676
17
P

Informando que até o presente momento foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023 para o Fundo Municipal de Saúde referente a aquisição de máquina de lavar e para a Procuradoria Geral do Município para aquisição de micro-ondas e aquisição de ventilador para a Secretaria Municipal de Administração com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Portaria Coger nº 01 de 04 de Janeiro de 2023, conforme detalhada abaixo, bem como a dispensa atual:

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
154/2023 Fundo Municipal de Saúde.	Aquisição de 01 (uma) máquina lavadora para suprir as necessidades dos usuários da Resistência Terapêutica (SRT) do município.	R\$ 3.264,67
Valor Total: R\$ 3.264,67 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
1675/2023 Procuradoria	Aquisição de forno micro-ondas para a Procuradoria.	R\$ 709,25
Valor Total: R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
2383/2023 Administração	Aquisição de ventilador para a Secretaria Municipal de Administração	R\$ 767,40
Valor Total: R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
1676/2023 PROCURADORIA	Aquisição de cafeteira para a Procuradoria Geral do Município	R\$ 405,00
Valor Total: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).		

Informo ainda que o valor da Contratação se encontra dentro do valor da dispensa de licitação que é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Em 29/03/2023


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 1676/2023
FOLHA Nº 18
RUBRICA [assinatura]

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2023				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA				
BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14133/21				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA				
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (TRINTA DIAS)				
VALOR: R\$ 405,00 - QUATROCENTOS E CINCO REAIS				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		O PROCESSO ENCONTRA-SE NA FASE INTERNA.
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA
PROC. Nº 1676/23
FOLHA Nº 21
RUBRICA WLB

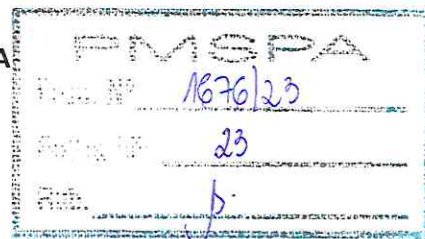
ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:				
BASE LEGAL:				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO				
PRAZO DE EXECUÇÃO				
VALOR:				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X			
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 1676/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Cafeteira Elétrica, material plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 1L, voltagem: 110 V, características adicionais: placa de aquecimento; lâmpada piloto; dosador pó, se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que o material é para servir café aos servidores lotados no PROCON e aos munícipes que frequentam ao PROCON de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

PMSPA	
Nº	1676/23
Data	24
Ass.	B.

2.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

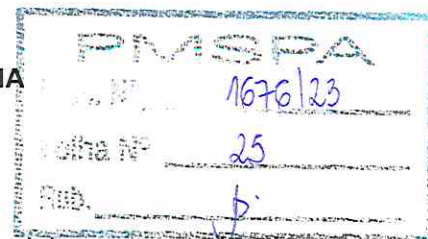
2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

3.9.8. ITENS EM DESCARCORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.

Eduardo Andrade
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

PMSPA	
1676/23	
Edição Nº	26
Fls.	1

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Município de São Pedro da Aldeia - RJ
Telefone: 38639

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos do item é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 contiver vícios insanáveis;

5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

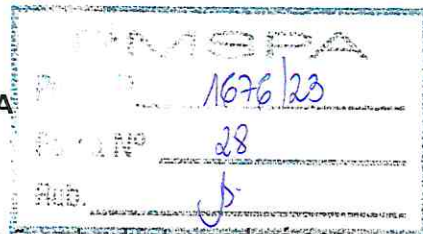
5.8.1 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

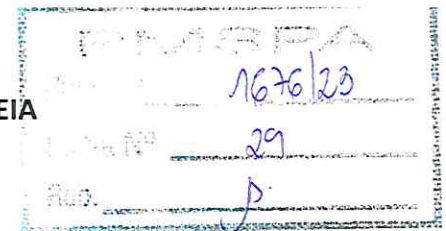
6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será

6.5. Convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de() dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

Cartório Anúncio da Licitação
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
INSTRUMENTO 38639

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Eduardo Andrade da Luz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Município de São Pedro da Aldeia - RJ



PMSPA	
Nº	1676/23
AN	31
RA	J

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Edvardo Araújo da Silva
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA
1676/23
32
Pub. J-

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Estúdio Ambrósio da Silva
Secretaria Municipal de Licitações
e Convênios
Assinatura 38630

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

MSPA
1676/23
33
P

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 10 de maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS
Município de São Pedro da Aldeia - RJ
1676/2023

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

P. M. S. P. A.	
Nº	1676/23
DATA	35
ASS.	J

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Matrícula nº 38839

SEPA	
	1626/23
Objeto Nº	36
Sub.	b.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato nº 30713/23
Município de São Pedro da Aldeia

ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 1676/2023

Razão Social :

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

Contato:

C/C:

Cep:

MEPA	
Processo nº	1676/23
Folha nº	37
Sub.	D

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE DO
SIMPLES: () SIM () NÃO

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, material plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 1L, voltagem: 110 V, características adicionais: placa de aquecimento; lâmpada piloto; dosador pó, se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que o material é para servir café aos servidores lotados no PROCON e aos munícipes que frequentam ao PROCON de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, material plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 1L, voltagem: 110 V, características adicionais: placa de aquecimento; lâmpada piloto; dosador pó.	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
TOTAL:					R\$ xxxxxx

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.
Garantia e suporte técnico: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto.

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023

(assinatura do representante legal da empresa)

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 36634

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCON SPA
1676/23
Folha Nº 38
Rub. J

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e munícipes que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e munícipes que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	2119	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ.	R\$ 405,00	R\$ 405,00
Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)						

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente proposição para aquisição do item citado no presente processo, tem como justificativa da tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que o material e para servir café aos servidores lotados no PROCON e aos munícipes que frequentam ao PROCON de São Pedro da Aldeia.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 O equipamento será entregue em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

3.2 O item será entregue em seu respectivo local de utilização, Rua Hermógenes Freire da Costa nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 9h às 16:30h.

4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 O equipamento será armazenado em seu respectivo local de utilização, sendo arejado e sem unidade, atendendo-se, ainda, ao requisito de armazenagem e empilhamento de bem, em sendo este o caso.

[Handwritten mark]

5. RECEBIMENTO DO BEM:

5.1 O bem será recebido:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1 Pela quantidade de servidores lotados no PROCOM.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega do material em perfeita condição, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a indicação da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2 O material deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

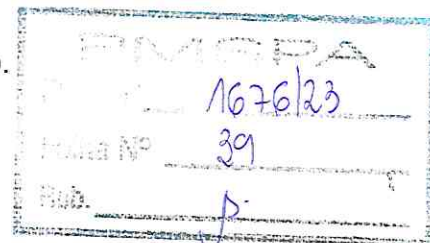
8.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral do Município. Para tal indicamos a dotação orçamentária 03030000201603092001, elemento de despesa 4490529900, ficha 2119.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Procuradoria Geral do Município, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL

implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

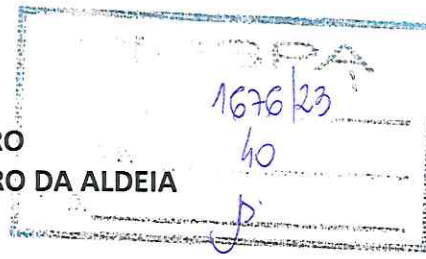
13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.
- 13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL

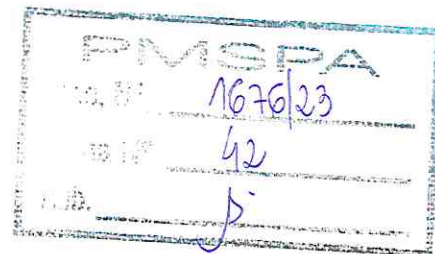
19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 02 de maio de 2023.


Erlon Gomes Teixeira
Matrícula 28796



Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG de Atuação: 885903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 00013/2023

Lei: Lei nº 14.133/2021

Artigo: Art. 75º

Inciso: II

Compra Com Dispensa: Sim

Participação Preferencial de MIE/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e municipais que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e municípios que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade de Itens: 1

Valor Total da Compra (RS): 405,00

Divulgar Dispensa Eletrônica: Dispensa

MSPA
 1676/23
 43
 J

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade	UASG de Atuação
Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF. MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação	Lei: Lei nº 14.133/2021
Nº da Compra: 00013/2023	Artigo: Art. 75º
Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023	Inclso: II
Compra Com Disputa: Sim	Participação Preferencial de ME/EPP: Sim
Percentual de enquadramento da instituição: 10 %	

Objeto
 Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e municípios que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e municípios que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade de Itens: 1 | **Valor Total da Compra (RS)**: 405 00

Divulgar Dispensa Eletrônica: Dispensa

Portal Nacional de Contratações Públicas

42498600000171-1-000313/2023

Entrar



Buscar no PNCP

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Todos

A Receber/Recebendo Proposta

Encerradas

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Ordenar por:

Mais recente

Aviso nº 00013/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 10/05/2023

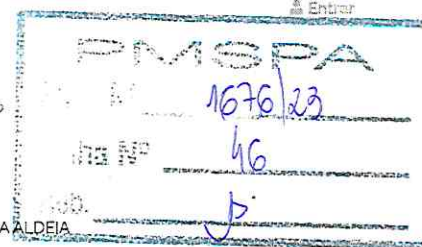
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Local: São Pedro da Aldeia/RJ

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e municípios que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e municípios que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1076/23
45
J.P.

Aviso de Contratação Direta nº 00013/2023

Acessar Contratação



Última atualização 10/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2023 15:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e munícipes que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e munícipes que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 405,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cafeteira elétrica	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de direito legal, homologado pelos indicados a compor o núcleo gestor.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacional.compras.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



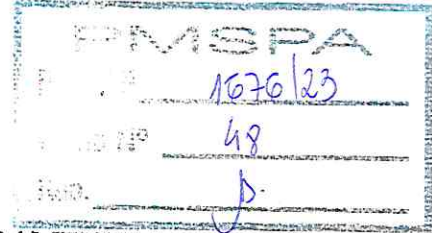


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.



Atividade Econômica Principal:

4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA - Blumenau / Santa Catarina

J

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/05/2023 08:41



PMSPA
1676/23
49
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2023
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

PMSPA	
DATA	16/06/23
VALOR	50
ASSINATURA	J

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
Data Aplicação: 29/03/2023
Número do Processo: 3001.107218.2022
Descrição/Justificativa: CLÁUSULA CONTRATUAL OU DISPOSITIVO LEGAL DESCUMPRIDO:
Item 4.3 e 5.1.2 do Termo de Referência, id. 0123285.

Ressaltamos que, anteriormente, foram expedidas as seguintes Notificações: -
NOTIFICAÇÃO 2023-027 - 06 de março de 2023, id. 0163911;

CONSIDERANDO que o prazo para o fornecimento da Ordem de
Fornecimento 1 era até a data de 02/03/2023, não foram fornecidos todos os
itens relacionados de forma supracitada.

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

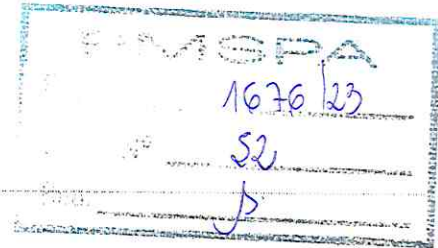
MEPA	
167623	
SN	
J	

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento



Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/03/2022
CNAE Primário: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

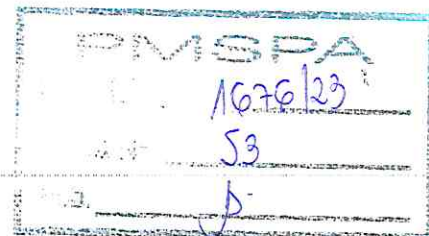
CNAE Secundário 1: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 4: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 10: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 12: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 13: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 14: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 15: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 16: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 19: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 20: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 21: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 22: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 23: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 24: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 25: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 27: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 28: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 29: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 30: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 32: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 33: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 34: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 35: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 36: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 37: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 38: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 39: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 40: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 41: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 42: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E

Dados para Contato

CEP: 89.066-530
Endereço: RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 92687675
E-mail: REDNOV@REDNOV.COM.BR



Dados do Responsável Legal

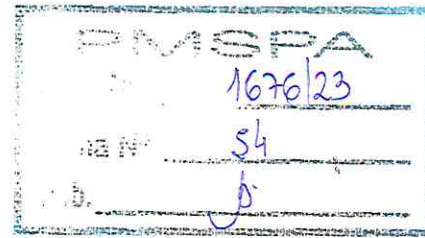
CPF: 049.366.759-89
Nome: LENILSO LUIS DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 049.366.759-89
Nome: LENILSO LUIS DA SILVA
E-mail: lenilso13@yahoo.com.br

J

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 049.366.759-89 Participação Societária: 100,00%
Nome: LENILSO LUIS DA SILVA
Número do Documento: 04936675989 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 25/03/2022 Data de Nascimento: 21/04/1985
Filiação Materna: ANA MARIA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.066-530
Endereço: RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 92687675
E-mail: REDNOV@REDNOV.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

PMSPA	
Nº	1676/23
Nº	SS
Sub.	P

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
11/04/2024	Cadastrado

Orientações**Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

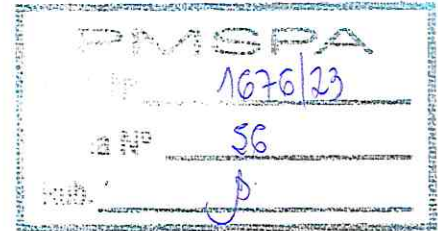
Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

4936675989

Nome

LENILSO LUIS DA SILVA



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

049.366.759-89

Nome / Razão social

LENILSO LUIS DA SILVA

Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Não

Ação



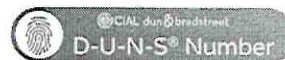
(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

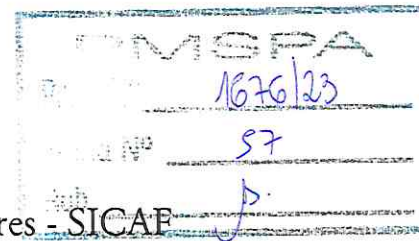
Brasília, 18 de Maio de 2023



Produção



J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/10/2023
Código de Controle: 2342F0E779E2F714

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023
Código de Controle: 2023050202280482717604

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2023
Código de Controle: 147615312023

J

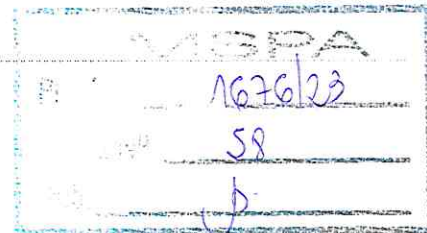


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 261613057
Inscrição Municipal: 155834

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/05/2023
Código de Controle: 230140079691931

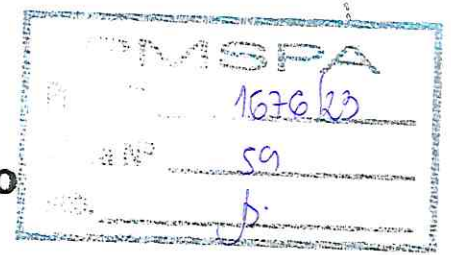
Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2023
Código de Controle: 119259304236

J.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 08:45:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
CNPJ: **45.769.285/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

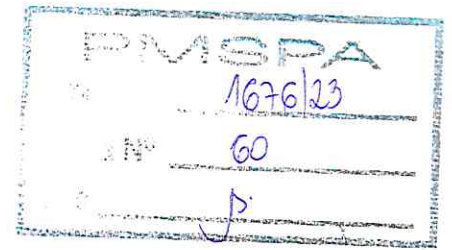
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **45.769.285/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

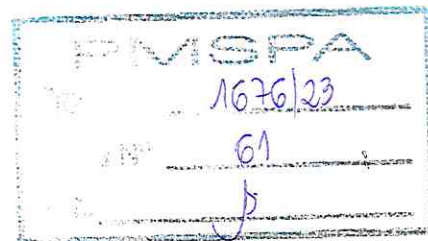
Certidão emitida às 08:45:49 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0D6S180523084549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENILSO LUIS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **049.366.759-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:34 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

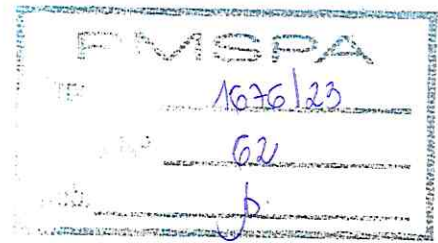
Código de controle da certidão: AIQZ180523084634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:45.769.285/0001-68



A

PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Dispensa Eletrônica: 132023

UASG: 985903

Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	CNPJ: 45.769.285/0001-68
Endereço: Rua Berta Mette Nº149 89.066-530	Cidade Estado: Blumenau - SC
E-mail: renato@rednov.com.br	Telefone: (47) 3057-3941
Inscrição Estadual: 261613057	Inscrição Municipal: 155.834
Banco Agência: 756-0 3069-4	Conta: 338.517-5
Responsável: Lenilso Luís da Silva	Função Cargo: Gerente
CPF: 049.366.759-89	RG: SSP - SC

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

item	Qtde	UND	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Und	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ	AGRATTO VETRO CAFFE 30X CEV30-01	148,00	148,00
TOTAL:						148,00

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) Dias.

Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias.

Locais de Entrega: Rua Hermógenes Freire da Costa nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

Garantia: 12 (Doze) Meses.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Impostos: Todos inclusos.

2. A REDNOV FERRAMENTAS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

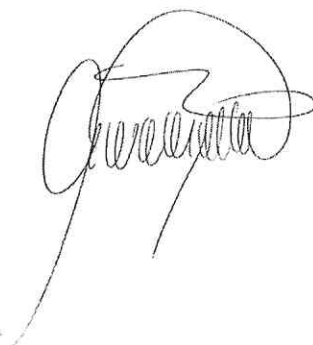
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:45.769.285/0001-68

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 17 de Maio de 2023.



Representante Responsável

Lenilso Luís da Silva

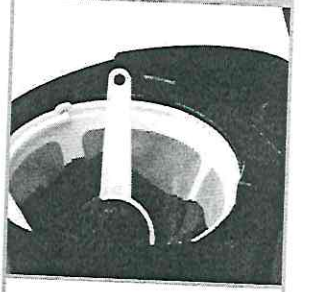
049.366.759-89



FMS/PA
1676/23
63
J.

VETRO CAFFÈ

CEV15-01
CEV15-02



AGRATTO
o seu dia melhor

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

J.

VETRO CAFFE



Descrição

A Cafeteira Elétrica Vetro Caffè Agratto prepara seu café e o mantém quente para você aproveitar todo o sabor.

Características

Benefícios

- Jarra Térmica
A jarra em aço inoxidável é térmica e mantém o café aquecido por muito mais tempo.
- Café para você ou toda família
O modelo de 15 xícaras é perfeito para preparar uma quantia de café para poucas pessoas. Já o modelo de 30 xícaras é perfeito para a família.
- Base de Aquecimento
Base que mantém o café aquecido.
- Conjunto para cafeteira
- Filtro reutilizável.
- Suporte para filtro.
- Colher medida.

Medidas

Certificação

Segurança

SGS
Compulsório INMET

SKU	DESCRIÇÃO	DADOS LOGÍSTICOS						DADOS TÉCNICOS				DADOS FISCAIS		
		VOLTAGEM	MODELO	CXA.	CÓD. DE BARRAS	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M ³	QTD.	POTÊNCIA	Garantia	Origem
6047	CAFETEIRA ELÉTRICA AGRATTO VETRO CAFFE 15X CEV15-01 127V	127V	CEV15-01	UN	7898461966491	6	1,200 Kg	1,040 Kg	230x160x270	0,00993	1	640W	12 meses	Import.
				MTR	1 7898461966498	6	8,300 Kg	6,480 Kg	495x470x285	0,06630	6			
6048	CAFETEIRA ELÉTRICA AGRATTO VETRO CAFFE 15X CEV15-02 220V	220V	CEV15-02	UN	7898461966507	6	1,200 Kg	1,040 Kg	230x160x270	0,00993	1	550W	12 meses	Import.
				MTR	1 7898461966504	6	8,300 Kg	6,480 Kg	495x470x285	0,06630	6			

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar convenientes. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±8%.

AGRATTO

o seu dia melhor


5

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL
 049.366.759-89 DNI
 DATA DE EXPEDICAO 25/MAR/2022
 CERT. NASC. 40225 LV A-112 FL 182
 CART. REG CIVIL BLUMENAU SC

T-TELETOR CIPS SERIE UF
 MS-FIS-PIASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNP 6629344910
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 Diretor

Apologar direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LENILSO LUIS DA SILVA

FILIAÇÃO
 SEBASTIÃO LUIZ SILVA
 ANA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
 21/04/1985
 NATURALIDADE
 BLUMENAU SC
 OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

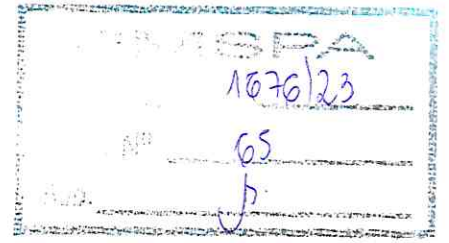


NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MSPA
 1076/23
 Nº 64
 J.

CS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.769.285/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LENILSO LUIS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2023 às 06:47 (data e hora de Brasília).

J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ nº 45.769.285/0001-68



LENILSO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL.

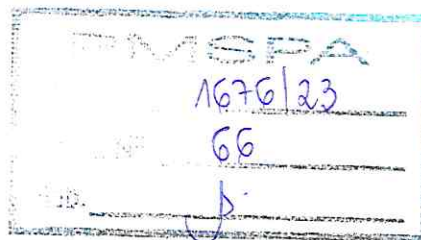
Sócio da sociedade limitada de nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207052829, com sede Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha Blumenau, SC, CEP 89066530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.769.285/0001-68, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81300000485374

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829
Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

10/03/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04936675989-LENILSO LUIS DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ nº 45.769.285/0001-68

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LENILSO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA..

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-530.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Req: 81300000485374

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

10/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ nº 45.769.285/0001-68

INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24/03/2022 seu prazo de duração é indeterminado.

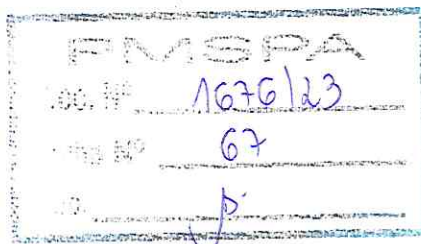
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LENILSO LUIS DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000485374



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

10/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ nº 45.769.285/0001-68

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LENILSO LUIS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 6 de março de 2023.

Req: 81300000485374

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

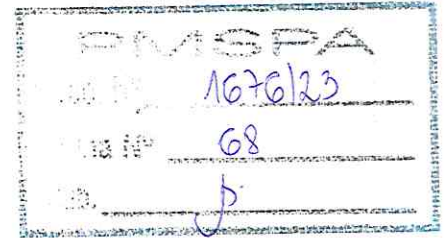
Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

10/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ nº 45.769.285/0001-68

LENILSO LUIS DA SILVA



Req: 81300000485374

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

10/03/2023

J.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230967914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
PROTOCOLO	230967914 - 07/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207052829
CNPJ 45.769.285/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023
SOB N: 20230967914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230967914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04936675989 - LENILSO LUIS DA SILVA - Assinado em 06/03/2023 às 15:05:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

10/03/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

LENILSO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA..

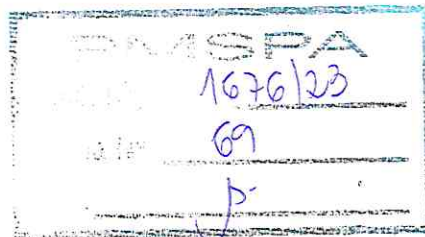
DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-530.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022
Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829
Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04936675989-LENILSO LUIS DA SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LENILSO LUIS DA SILVA	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LENILSO LUIS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

MSPA
1676/23
70
J

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 23 de março de 2022.

LENILSO LUIS DA SILVA

J



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

[Handwritten signature]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226037533

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
PROTOCOLO	226037533 - 24/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

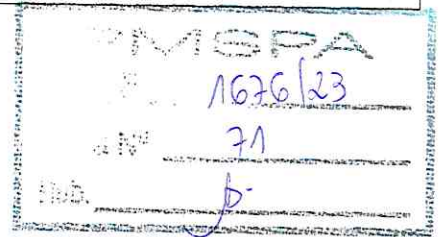
NIRE 42207052829
CNPJ 45.769.285/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022
SOB N: 42207052829

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226037533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04936675989 - LENILSO LUIS DA SILVA - Assinado em 24/03/2022 às 09:43:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

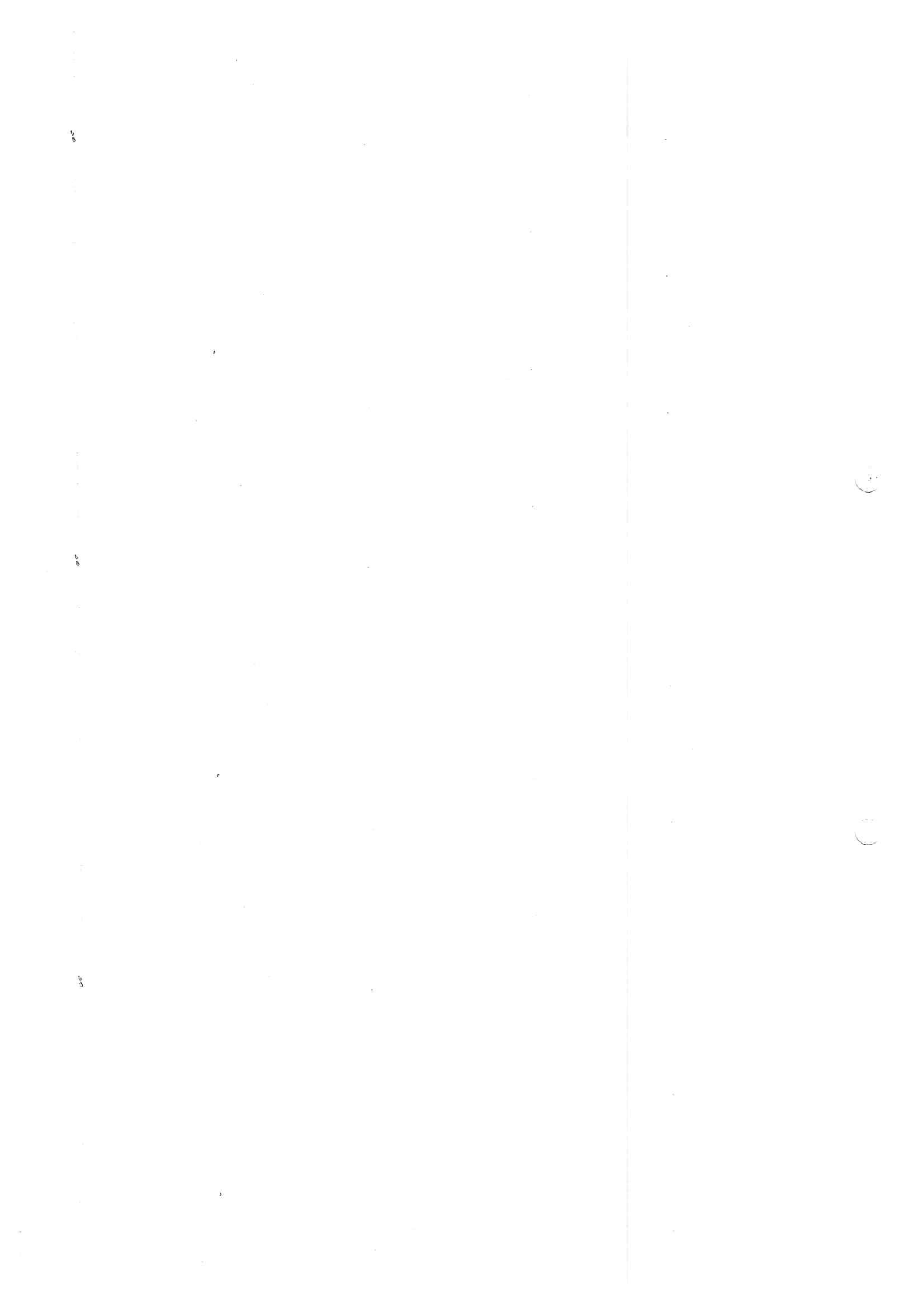
Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

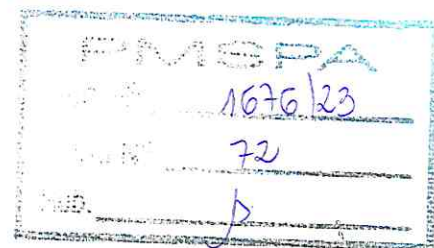
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAROLINE LUSTOZA BOOS
REGISTRO.....	: SC-038332/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.922.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 28/02/2023 as 18:44:44.

Válido até: 29/05/2023.

Código de Controle: 315089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1676/23
73
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.769.285/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDNOV FERRAMENTAS LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BERTA METTE	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.066-530	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REDNOV@REDNOV.COM.BR	TELEFONE (47) 9268-7675
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 06:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.769.285/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2022
NOME EMPRESARIAL REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERTA METTE	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
CEP 89.066-530	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO REDNOV@REDNOV.COM.BR	TELEFONE (47) 9268-7675
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 06:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		INSCRIÇÃO 1676/23 74 b
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.769.285/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2022
NOME EMPRESARIAL REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERTA METTE	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
CEP 89.066-530	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REDNOV@REDNOV.COM.BR	TELEFONE (47) 9268-7675	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

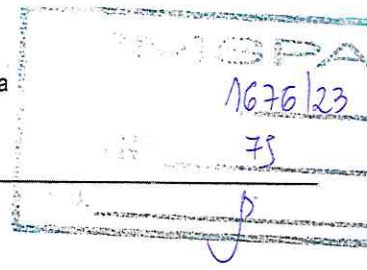
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **06:45:44** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten mark






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 45769285000168	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 08/06/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261613057	NOME EMPRESARIAL REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDNOV FERRAMENTAS LTDA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/06/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO

RUA BERTA METTE		149	*****
CEP 89066-530	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REDNOV@REDNOV.COM.BR		TELEFONE 47 92687675	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/06/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/03/2023 06:50:13 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2022

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A REDNOV FERRAMENTAS LTDA		CMC 155834
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 15
PARA ESTABELECEER NA RUA BERTA METTE, 149,SALA, ITROUPAVAZINHA, 89066-530		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 04/05/2022	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2023	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, SD CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SD CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SD CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, SD CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SD		
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 45.769.285/0001-68	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal
		INÍCIO DA ATIVIDADE 24/03/2022
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 28/04/2022

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BFDBFF18F23A82

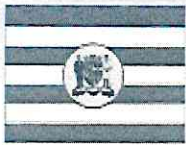
DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

J.



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 155834	CPF/CNPJ 45.769.285/0001-68	Data de Abertura 24/03/2022	Data Encerramento
---------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------

Nome Empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA	1076/23
---	---------

Nome Fantasia REDNOV FERRAMENTAS LTDA	++ b
--	---------

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4672900 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro BERTA METTE	Número 149	Complemento SALA
---------------------------	---------------	---------------------

Bairro ITOUPAVAZINHA	CEP 89066530	Caixa Postal
-------------------------	-----------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
-----------------------	----------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
------------------------------------	--------------------------------

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias 4649401 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4661300 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4662100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 4663000 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4665600 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4669999 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4744001 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	J
---	---

Emitido dia 22/02/2023 às 13:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA	
1676/23	
Forma Nº	78
Rub.	J.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
CNPJ: **45.769.285/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

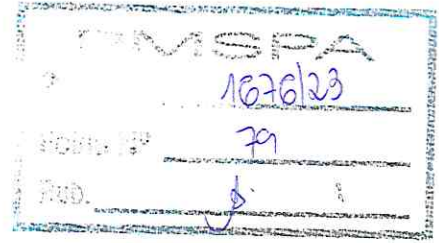
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:17 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **OCE9.EC89.4080.0296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140079691931
Data de emissão: 29/03/2023 12:29:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

J

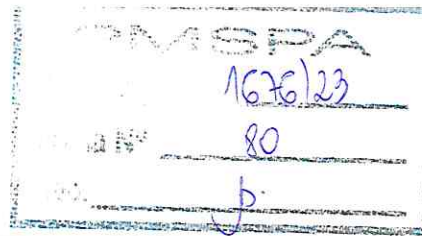
Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/04/2023 09:08:22



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.769.285/0001-68

CMC: 155834

Endereço: BERTA METTE 149, SALA, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-530

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 119259304236

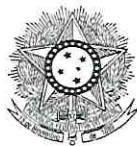
Assinatura Digital: 6D5FD01363C1B5454F0228B79F2572A4

Data/Hora Emissão: 03/04/2023 09:13:09

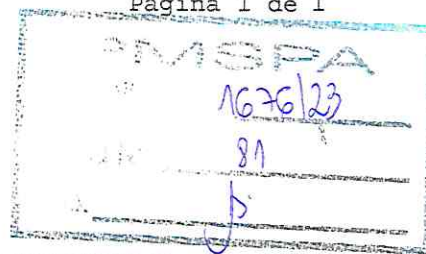
Data Validade: 30/09/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Certidão n°: 13838465/2023

Expedição: 03/04/2023, às 09:14:57

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDNOV FERRAMENTAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.769.285/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

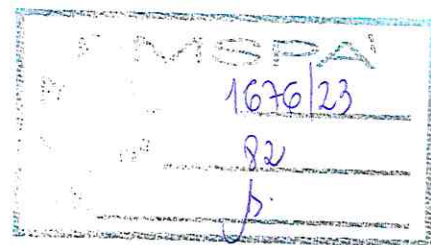
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.769.285/0001-68
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Endereço: RUA BERTA METTE 149 / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502332532757301

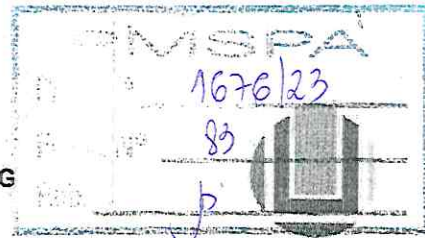
Informação obtida em 03/04/2023 09:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 - Fone (53)3293.5153 - Homepage: <http://www.furg.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 45769285000168, forneceu a este órgão:

Item: 1

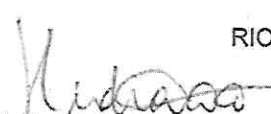
Objeto Chaleira, material: aço inoxidável, capacidade: 1,70 l, características adicionais: desligamento automático, base destacável, tipo: elétrica, potência mínima: 1.200 w, voltagem: 110 v

Marca: AGRATTO

Quantidade 1

Objeto da Cotação Eletrônica nº 263/2022, entregue por meio da nota fiscal nº 5, através do empenho nº 2022NE000824, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

RIO GRANDE, 22 de Setembro de 2022.


Maximira Simões Pedrosa
Coordenador de Almoarifado
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

J

Data e hora da consulta: 01/07/2022 12:04

Usuário: ***.870.120-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
154042	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	
CNPJ	Endereço	CEP
94.877.586/0001-10	AV.ITALIA KM8-CARREIROS	96203-900
Município	UF	Telefone
RIO GRANDE	RS	(53)32935153-32935149-ALMOXARIFADO

Ano	Tipo	Número
2022	NE	824

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170174	8150154009	449052	-	U20RKG0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2022	Ordinário	23116002016202279	0,0000	115,03

Favorecido		CEP
Código	Nome	
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	
Endereço		CEP
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA		89066-530
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

C.D 263/2022 (BANCO 756 AG. 3069-0 C/C 338517-5) PAGAMENTO 30 DIAS, ENTREGA 15 DIAS, FRETE CIF - FONE: 047 - 3057-3941 - CONTATO LENILSO PEDIDO 1215/2022 - FADIR

Local da Entrega

RIO GRANDE

Informação Complementar

15404206002632022 - UASG Minuta: 154042

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 16:53:14	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2022 12:04

Usuário: ***.870.120-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115,03

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

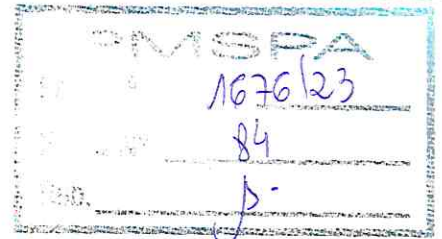
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CHALEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.200 W, VOLTAGEM 110 V	115,03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	115,0300	115,03

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DIEGO D'AVILA DA ROSA
***.981.920-**
30/06/2022 16:53:14

Gestor Financeiro
ALEX SANDRO RODRIGUES MARTINS
***.196.800-**
30/06/2022 16:52:36



Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 16:53:14	Alteração

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	N 5 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA RUA BERTA METTE, 149 ITOUPA VAZINHA BLUMENAU/SC (47) 3057-3921 89066530	DANFE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Num. 5 Serie 1 Folha 1 de 1	

Natureza da Operação 6102 VENDA			
Inscrição Estadual 261613057	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 45.769.285/0001-68	Chave da acesso da NF-e 4222.0745.7692.8500.0168.5500.1000.0000.0514.6403.4841

Destinatário/Remetente			CNPJ/CPF 94.877.586/0001-10		Data Emissão 14/07/2022
Nome Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Bairro/Distrito CARREIROS	Cep 96203-900	Data Saída 14/07/2022
Endereço AV. ITALIA KM 08 S/N			Município RIO GRANDE	Fone/Fax (53) 3233-6637	UF RS
			Inscrição Estadual		Hora Saída 11:25:00

Fatura			Fatura			Fatura		
N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
RF000005-1	15/07/2022	115,03						

Base Calculo Icms 0,00	Valor do Icms 0,00	Base Cálculo Icms Substituição 0,00	Valor Icms Substituição 0,00	Valor total dos produtos 115,03
Valor frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nf 115,03

Transportador/ Volumes Transportados			Frete Conta 0-Emitente	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf 73.780.314/0001-28
Razão Social CORREIOS JNTC			Município BLUMENAU	UF SC	Inscrição Estadual isento		
Endereço RUA SETE DE SEMBRO 2180			Numero (Volumes) 1	Peso Bruto 1,000	Peso Liquido 1,000		
Quantidade 1	Espécie vol	Marca					

Dados do produto ou serviço												
Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas Icms IPI
VTS-L783	CHALEIRA ELETRICA INOX CE-01 110V AGRATT	85161000	101	6102	PC	1	115,03	115,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

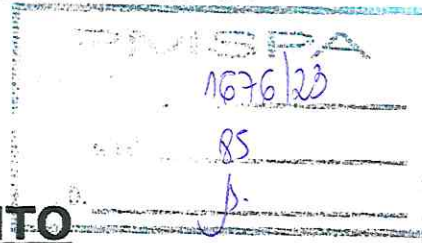
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

Empenho: 824/2022
 Local de Entrega: Avenida Itália, km 8, almoxarifado/campus carreiros
 Contato: 53 3293-5153
 Cotação: R\$20,10 - 0,007m³
 NF Matheus Ribeiro

Dados Adicionais PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5	Reservado ao Fisco
--	--------------------

20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO.

CNPJ 09.662.517/0002-00



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Rednov Ferramentas Ltda. , estabelecida à Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, sob o CNPJ 45.769.285/0001-68 forneceu os materiais referentes à nota de empenho 98 e a nota fiscal 25.

Declaramos que a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Item	Qtde	UND	Material	Marca/ Modelo
1	1	UND	Bebedouro industrial 25 litros, duas torneiras	NOZON BIXBP25

Curitiba, 28 de Setembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Ruy Bertoldi'.

ANDRÉ RUY BERTOLDI - 2º Ten

Enc Set Mat

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized 'J' or similar character.

Data e hora da consulta: 07/07/2022 14:40
 Usuário: ***.334.909-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167211	20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.662.517/0002-00	AV.ERASTO GAERTNER NR 598, BAIRROBACACHERI - CURITIBA -	82510-160
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	PABX (41) 3123-6600, CMT: (041) 3123-6601

Ano	Tipo	Número
2022	NE	98

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	449052	-	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2022	Ordinário	64075003852202281	0,0000	1.958,84

Favorecido		
Código	Nome	CEP
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	89066-530
Endereço		
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA		
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
 20 - MAQ. E UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS - DISPENSA 160217 - 63/2022
 REQ 292/2022 PDR/PADM 292/2022 - DIEX 323 CCAP DE 30MAR2022
 2022NC401199 DE 13MAIO2022 - FEX

Local da Entrega
 AV. PREF. ERASTO GAERTNER, 598 - BACACHERI, CURITIBA - PR

Informação Complementar
 16021106000632022 - UASG Minuta: 160211

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

J.

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/06/2022 09:55:10	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 14:40

Usuário: ***.334.909-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.958,84

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

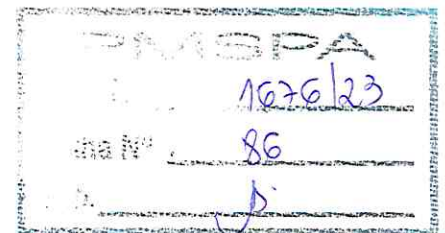
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA, MATERIAL PVC, VAZÃO 20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO POLIPROPILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO BEBEDOUROLÍDER MGF 50, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 20 L, CONSUMO 1/8 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V	1.958,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/06/2022	Inclusão	1,00000	1.958,8400	1.958,84

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ISRAEL DEMOGALSKI
 ***.414.339-**
 17/06/2022 09:55:10

Responsável pela Nota de Empenho
 MÁRCIO MACEDO DE CARVALHO
 ***.411.639-**
 13/06/2022 16:53:56



J.

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/06/2022 09:55:10	Alteração

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	N 25 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA RUA BERTA METTE, 149 ITOUPAVAZINHA BLUMENAU/SC (47) 3057-3921 89066530	DANFE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Num. 25 Serie 1 Folha 1 de 1	

Natureza da Operação 6108 Venda de Mercadoria Adquiridas			
Inscrição Estadual 261613057	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 45.769.285/0001-68	Chave da acesso da Nf-e 4222.0845.7692.8500.0168.5500.1000.0000.2512.5238.3849

Destinatário/Remetente			CNPJ/CPF		Data Emissão
Nome Razão Social 20 BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO			09.662.517/0002-00		04/08/2022
Endereço AV ERASTO GAERTNER, 598		Bairro/Distrito BACACHERI	Cep 82510-160		Data Saída 04/08/2022
Município CURITIBA	Fone/Fax (41)03256-6443	UF PR	Inscrição Estadual		Hora Saída 19:04:00

Fatura			Fatura			Fatura		
N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
RF000025-1	03/09/2022	1.958,84						

Cálculo imposto					
Base Cálculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,84	
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,84

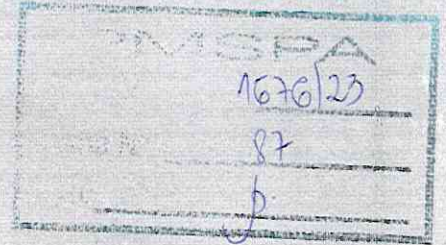
Transportador/ Volumes Transportados			Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
Razão Social DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI			0-Emitente				07.918.483/0001-57
Endereço RUA MARINGA			Município	UF	Inscrição Estadual		
			BLUMENAU	SC	255158378		
Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido		
1	vlm		01	0,000	0,000		

Dados do produto ou serviço												
Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas Icms IPI
BIXBP25	BEBEDOURO IND 25L 2 TORNEIRAS	39269090	102	6108	PC	1	1.958,84	1.958,84	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho:98
 Local de entrega:Av. Prefeito Erasto Gaertner, Nr: 598 - Bairro: Bacacheri, 82.510-160 - Curitiba - PR
 Setor do Almoxarifado: Tel Direto:(41)3592-4391
 NF emitida por Bruna

Dados Adicionais PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5	Reservado ao Fisco
--	--------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª RM/DE
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º REGIMENTO DE INFANTARIA/1942)
"BATALHÃO SARGENTO MAX WOLFF FILHO"

Av. Pref. Erasto Gaertner, 598- Bacacheri- CEP: 82.510-160 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3592-4391 - e-mail: almox20bib@gmail.com

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.769.285/0001-68**, estabelecida na Rua Berta Mette 149, Itoupavazinha - CEP.: 89.066-530, Blumenau - SC, forneceu ao **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMS-5ª RM/DE - 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO** CNPJ: **09.662.517.0002-00**, situado na Av. Pref. Erasto Gaertner, 598- Bacacheri- CEP: 82.510-160 Curitiba/PR, através da Dispensa nº **63/2022**, UASG **167211**, dos itens abaixo relacionados a saber a **Nota Fiscal** de Nº. **25**.

Empenho	QNT	VLR UNT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
2022NE000098	1	R\$ 1.958,84	R\$ 1.958,84	BEBEDOURO IND 25L 2 TORNEIRAS

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas entre as partes.

ANDRÉ RUY BERTOLDI - 2º TEN

Enc Set Mat

5



PMSPA	
Nº	1676/23
Assinatura	88
Assinatura	J

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

21.3/010.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ 00.394.502/0133-94, com sede na Av. Olinda Dom Helder Câmara, s/n - CEP 53110-901 Salgadinho, Olinda-PE, atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa Rednov Ferramentas LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, estabelecida na Rua Berta Mette nº149, no bairro de Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, forneceu: frigobar - capacidade 110 a 130L, tensão alimentação 127/220V, cor:branca, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Olinda, PE, 29 de outubro de 2022.

DAYANE ANDRADE ALMEIDA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Biblioteca

Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:50
Usuário: ***.249.037-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
783602	ESCOLA DE APREND.-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.502/0133-94	AV. OLINDA DOM HÉLDER CÂMARA, S/NSALGADINHO, OLINDA -	53110-901
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	(081)3412-7600 / (081) 3222-4468 (FAX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	650

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174674	0100000000	449052	-	S4560300113

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/08/2022	Ordinário	63133000000000000000	0,0000	2.883,99

Favorecido		
Código	Nome	
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	
Endereço		CEP
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA		89066-530
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
SOLEMP 83602-0409/2022 DEP DE ENSINO
AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR PARA A SALA DOS PROFESSORES E PARA A DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO
ACD COTAÇÃO 28/2022

Local da Entrega
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO- DEP ENSINO TEN DAYANNE

Informação Complementar
78360206000282022 - UASG Minuta: 783602

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

J

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2022 13:25:13	Alteração

Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:50

Usuário: ***.249.037-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.883,99

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

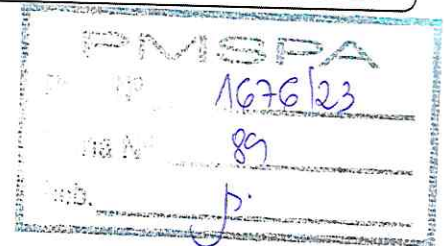
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRIGOBAR, CAPACIDADE 110 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELO PROCEL	2.883,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2022	Inclusão	2,00000	1.441,9950	2.883,99

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROGERIO ALVES RIBEIRO
***.857.457-**
08/08/2022 17:49:31

Gestor Financeiro
EDILSON CELESTINO DOS SANTOS
***.651.364-**
09/08/2022 13:25:13



Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2022 13:25:13	Alteração

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	N 35 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA RUA BERTA METTE, 149 ITROUPAVAZINHA BLUMENAU/SC (47) 3057-3921 89066530	DANFE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Num. 35 Serie 1 Folha 1 de 1	
Dados da NF-e		342220169523701 18/08/2022 10:54:10

Natureza da Operação 6108 Venda de Mercadoria Adquiridas			
Inscrição Estadual 261613057	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 45.769.285/0001-68	Chave da acesso da NF-e 4222.0845.7692.8500.0168.5500.1000.0000.3517.0120.5450

Destinatário/Remetente			CNPJ/CPF		Data Emissão
Nome Razão Social ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERN			00.394.502/0133-94		18/08/2022
Endereço AV OLINDA SN		Bairro/Distrito COMPLEXO DE SALGADIN	Cep 50040-000		Data Saída 18/08/2022
Município OLINDA	Fone/Fax (85) 3231-4670	UF PE	Inscrição Estadual		Hora Saída 10:55:00

Fatura			Fatura			Fatura		
N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
RF000035-1	17/09/2022	2.883,99						

Cálculo imposto					
Base Cálculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,99	
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,99

Transportador/ Volumes Transportados			Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
Razão Social LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.			0-Emitente				28.414.240/0001-51
Endereço R FRANCISCO SBRISIA			Município	UF		Inscrição Estadual	
			QUATRO BARRAS	PR		9080124616	
Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido		
2	vlm		2	56,000	56,000		

Dados do produto ou serviço												
Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas Icms IPI
MRC12B2	MINI REFRIGERADOR FRIG 124L 220V	84182100	102	6108	PC	2	1.441,995	2.883,99	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho: 650
 Local de Entrega: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - AV. OLINDA DOM HÉLDER CAMARA, S/N, SALGADINHO, OLINDA - PE - Telefone: (81) 3412-7612 - Retelma: 2350-1702
 Cotação: R\$239,25 - 0,513m³
 NF Matheus Ribeiro

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMSEPA
1876/23
90
P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207052829	CNPJ 45.769.285/0001-68	Arquivamento do ato Constitutivo 24/03/2022	Início da atividade 24/03/2022
Endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066530			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LENILSO LUIS DA SILVA 049.366.759-89	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LENILSO LUIS DA SILVA 049.366.759-89	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/03/2022	Número 20226037533	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231662203



página: 1/2

CONTROLE: 14650919482923 CPF SOLICITANTE: 049.366.759-89 NIRE: 42207052829 EMITIDA: 23/01/2023 PROTOCOLO: 231662203



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207052829	45.769.285/0001-68	24/03/2022	24/03/2022
Endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066530			

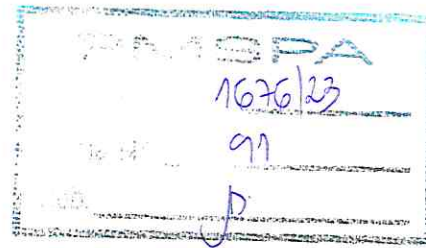
FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231662203



página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207052829	CNPJ 45.769.285/0001-68	
NOME EMPRESARIAL Rednov Ferramentas Ltda.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.C9.7C.9A.57.DE.BB.32.00.00.E1.73.5C.F7.9D.1C.D6.B6.E9.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00992212928	CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928	613309567683444559 2	07/06/2022 a 07/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45769285000168	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.:45769285000168	527487846442427097 6	11/04/2022 a 11/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

49.C9.7C.9A.57.DE.BB.32.00.00.E1.73.
5C.F7.9D.1C.D6.B6.E9.B5-5

**CAROLINE
LUSTOZA
BOOS:
00992212928**

Assinado digitalmente por CAROLINE
LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=19046251000135,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:
00992212928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-03 15:25:18
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

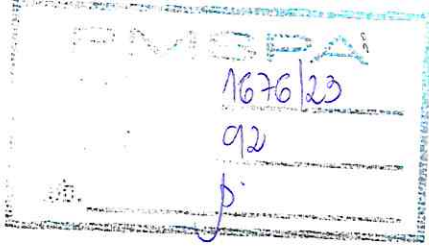
em 25/01/2023 às 15:11:10

FF.2C.9A.6B.43.53.36.B0
ED.E9.4E.53.F6.7E.F3.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

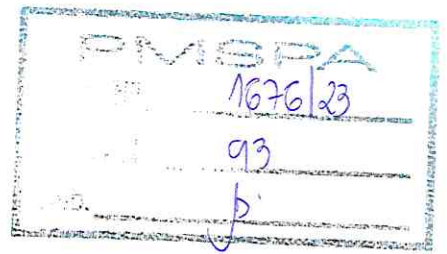
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J



PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA		DATA:
NOME DA EMPRESA: Rednov Ferramentas Ltda		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		
ATIVO TOTAL	R\$ 402.370,35	TABELA DE ÍNDICE PADRÃO ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ILC, ILG e ISG <ul style="list-style-type: none"> < (menor) que 1,00: Deficitária 1,00 a 1,35: Equilibrada (maior) que 1,35: Satisfatória
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 396.273,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE EXCETO O ATIVO PERMANENTE	R\$ -	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 300.834,08	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	
	R\$ -	
CÁLCULO DOS ÍNDICES		RESULTADO
LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	1,317247
	Passivo Circulante	
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante Exceto o Ativo Permanente	1,317247
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,337515
CAROLINE LUSTOZA BOOS: 00992212928 Assinado digitalmente por CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=19046251000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura Data: 2023-03-03 16:24:38 Foxit Reader Versão: 9.6.0		

CS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Rednov Ferramentas Ltda.
Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.769.285/0001-68
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 52.971,41	R\$ 162.467,51
RECEITAS		R\$ 92.157,30	R\$ 315.164,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 92.157,30	R\$ 315.164,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 92.157,30	R\$ 315.164,35
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 98.552,15	R\$ 330.284,71
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 98.552,15	R\$ 330.284,71
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (6.394,85)	R\$ (15.120,36)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ (1.626,17)	R\$ (7.794,26)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.768,68)	R\$ (7.326,10)
(-) CUSTOS DESPESAS		R\$ (39.185,89)	R\$ (152.696,84)
(-) CUSTOS		R\$ (31.862,27)	R\$ (146.927,91)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (31.862,27)	R\$ (146.927,91)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (31.862,27)	R\$ (146.927,91)
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 10.963,21	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (42.825,48)	R\$ (146.927,91)
(-) DESPESAS		R\$ (7.323,62)	R\$ (5.768,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.323,62)	R\$ (5.768,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.272,92)	R\$ (5.718,23)
(-) DESPESAS S PESSOAL		R\$ (7.272,92)	R\$ (3.635,96)
(-) SERVICO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (1.049,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.033,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (50,70)	R\$ (50,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (50,70)	R\$ (50,70)

CAROLINE
LUSTOZA
BOOS:
00992212928

Assinado digitalmente por CAROLINE
LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS G, OU=0404225100132,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
DN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:
00992212928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localize/nos sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-03 15:24:05
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.C9.7C.9A.57.DE.BB.32.00.00.E1.73.5C.F7.9D.1C.D6.B6.E9.B5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

J

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Rednov Ferramentas Ltda.

Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1676/23
94
5

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.392,98	R\$ 402.370,35
CIRCULANTE		R\$ 97.392,98	R\$ 396.273,00
DISPONIVEL		R\$ 40.766,23	R\$ 48.507,82
CAIXA		R\$ 13.282,06	R\$ 6.829,52
CAIXA GERAL		R\$ 13.282,06	R\$ 6.829,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.484,17	R\$ 41.678,30
SICOOB		R\$ 27.484,17	R\$ 41.678,30
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 56.626,75	R\$ 347.765,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.626,75	R\$ 217.765,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.626,75	R\$ 217.765,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 56.626,75	R\$ 217.765,18
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
DISTRIBUIDORA PLAMAX		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
REMESSAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
PASSIVO		R\$ 97.392,98	R\$ 402.370,35
CIRCULANTE		R\$ 24.421,57	R\$ 300.834,08
FORNECEDORES		R\$ 22.482,46	R\$ 155.785,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 22.482,46	R\$ 155.785,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 22.482,46	R\$ 155.785,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.212,32	R\$ 1.079,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.212,32	R\$ 1.079,00
HONORARIOS		R\$ 1.079,00	R\$ 1.079,00
INSS		R\$ 133,32	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 726,79	R\$ 3.970,03
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 726,79	R\$ 3.970,03
SIMPLES NACIONAL		R\$ 726,79	R\$ 3.970,03
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 72.971,41	R\$ 95.438,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 52.971,41	R\$ 75.438,92
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 52.971,41	R\$ 75.438,92
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 22.467,51
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO		R\$ 52.971,41	R\$ 52.971,41
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
REMESSAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 6.097,35
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CAROLINE LUSTOZA BOOS:
0099221292
8

Assinado digitalmente por CAROLINE LUSTOZA BOOS:0099221292
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINUS V5, OU=19046251000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:0099221292
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-03 15:24:57
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.C9.7C.9A.57.DE.BB.32.00.00.E1.73.5C.F7.9D.1C.D6.B6.E9.B5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 39437
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: REDNOV FERRAMENTAS LDA

Raiz do CNPJ: 45.769.285

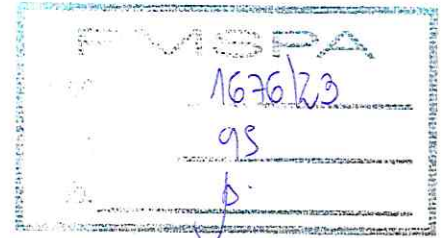
País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha

Certidão emitida às 10:34 de 03/04/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

J



REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.

PMSPA	
Nº	1676/23
Orgão	96
Ass.	J



Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

J

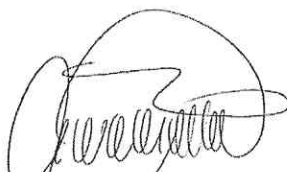
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.

PMS/PA	
R. P.	1676/23
R. N.	97
R. D.	J.



Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.


CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

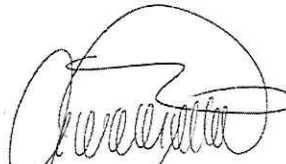
CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.

MISPA	
A. O.	16/04/23
F. O. Nº	98
Fls.	J


Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

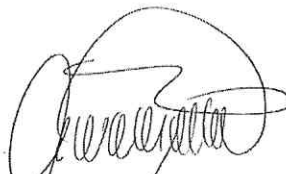
CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido, de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



Lenilso Luis da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

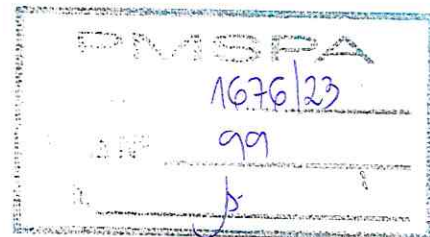
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

J

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



Lenilso Luis da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

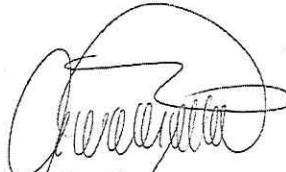
CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.

FMSPA	
...	1676/23
...	100
...	J.



Lenilso Luis da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

J.

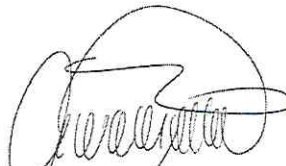
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ 45.769.285/0001-68

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Blumenau-SC, 03 de Abril de 2023.



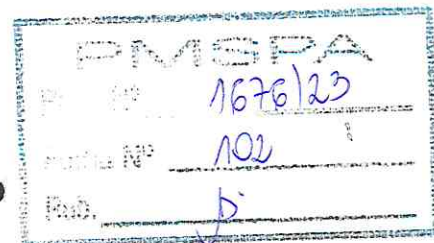
Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

PMSPA	
Pro	1676/23
Ofício nº	101
Sub.	J

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2023 16:49:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGECON CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **29.150.998/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

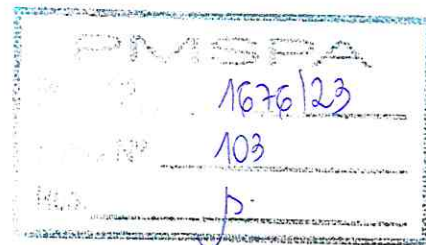
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

DISPENSA 13/2023



Período para entrega de proposta: 10/05/2023 15:57:37 até 17/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 17/05/2023 08:00:00 até 17/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e munícipes que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e munícipes que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Item 1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento;Lâmpada Piloto;Dosador Pó;Por

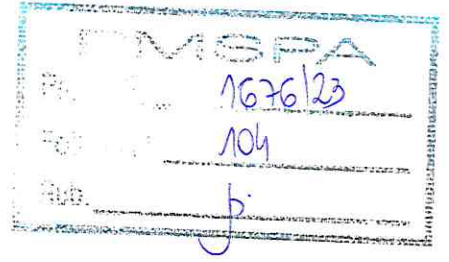
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 405,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito por CPF ***.342.***-*3 - PETER CHARLES SAMERSON e Habilitado por CPF ***.205.***-*0 - ALINE SODRE DA SILVA para REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, melhor lance: R\$ 148,0000

Propostas do Item 1

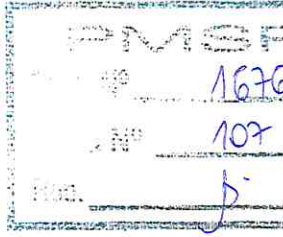
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.095.952/0001-25 - 49.095.952 MARIANA MONTEIRO CARINO	Sim	R\$ 405,0000	
Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Ph41 Thermo 1litro Inox Preta Philco 110v Marca/Fabricante: philco Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Ph41 Thermo			
50.404.176/0001-87 - 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES	Sim	R\$ 404,9900	
Descrição detalhada: A Cafeteira Elétrica Britânia é preta e conta com filtro permanente, dispensando o uso do filtro de papel. Ela tem a capacidade de 1 litro, o que serve 28 cafezinhos. O produto ainda contém placa aquecedora, o que conserve a temperatura do seu café. O sistema corta pingo, também permite a retirada da jarra de vidro, enquanto a bebida está sendo preparada. Outra característica excelente do produto é a indicação do nível de água do reservatório, botão luminoso de liga e desliga, colher dosadora e o porta filtro removível, facilitando a limpeza. Marca/Fabricante: Britânia Modelo/versão: 940285			
50.502.900/0001-05 - 50.502.900 JULIANA SIQUEIRA BENEVIDES	Sim	R\$ 400,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Detalhes técnicos</p> <p>Nome da marca Oster</p> <p>Fabricante Oster</p> <p>Modelo OCAF600-127</p> <p>Cor Preto e inox</p> <p>Registro no Inmetro Não aplicável</p> <p>Número da peça OCAF600</p> <p>Peças para montagem 1 Cafeteira</p> <p>Número de unidades 1</p> <p>Voltagem 110 Volts</p> <p>Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%</p> <p>Potência em watts 750 watts</p> <p>Tipo de fonte de energia Energia elétrica</p> <p>Funciona com baterias Não</p> <p>Tipo de material Plástico e Inox</p> <p>Contém líquido? Não</p> <p>Fabricante Oster</p> <p>Número do modelo OCAF600-127</p> <p>Dimensões do produto 15 x 31.5 x 28 cm; 1.58 Quilogramas</p> <p>ASIN B093RXHCLR</p> <p>EAN 7898700210705</p> <p>Informações adicionais</p> <p>Dimensões do pacote 34.2 x 27.8 x 19.8 centímetros</p> <p>Marca/Fabricante: Oster</p> <p>Modelo/versão: Oster Inox, 1,2L</p>			
39.560.888/0001-52 - GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA	Sim	R\$ 405,0000	
<p>Descrição detalhada: 01 (uma) Cafeteira Elétrica, material plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 1L, voltagem: 110 V, características adicionais: placa de aquecimento; lâmpada piloto; dosador pó.</p> <p>Marca/Fabricante: BRITANIA</p> <p>Modelo/versão: BRITANIA</p>			
32.692.479/0001-60 - JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 380,0000	
<p>Descrição detalhada: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ</p> <p>Marca/Fabricante: OSTER</p> <p>Modelo/versão: OCAF300</p>			
42.882.289/0001-60 - MALU COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 405,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador Pó; Pour</p> <p>Marca/Fabricante: SEMELHANTE</p> <p>Modelo/versão: SEMELHANTE</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento;Lâmpada Piloto;Dosador Pó;Por</p> <p>Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR</p>			
32.970.666/0001-69 - MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DE SIQUEIRA 13455445705	Sim	R\$ 405,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110</p> <p>Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: ou similar</p>			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: CAFETEIRA</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>			
50.198.461/0001-99 - PANCHESKI & VOINASKI LTDA.	Sim	R\$ 405,0000	
<p>Descrição detalhada: CAFETEIRA ELÉTRICA AGRATTO THERMO 25X CET25-01 127V</p> <p>Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: CAFETEIRA ELÉTRICA</p>			
48.987/0002-07 - PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento;Lâmpada Piloto;Dosador Pó;Por</p> <p>Marca/Fabricante: BRITANIA/MONDIAL Modelo/versão: CP28</p>			
50.321.607/0001-41 - PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA	Sim	R\$ 405,0000	
<p>Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento;Lâmpada Piloto;Dosador Pó - Dimensionamento: 21.5 x 17.5 x 28.8 cm; 1.08 Quilogramas</p> <p>Marca/Fabricante: Britânia Modelo/versão: CP28/63901084</p>			
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ			
Marca/Fabricante: AGRATTO		Modelo/versão: VETRO CAFFE 30X CEV30-01	
45.954.951/0001-38 - ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente, Aplicação: Residencial, Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características			
Adicionais: Placa De Aquecimento;Lampada Piloto,Dosador Pó;Por			
Marca/Fabricante: cafeteira		Modelo/versão: compatível	
06.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 405,0000	
Descrição detalhada: conforme edital			
Marca/Fabricante: sbs		Modelo/versão: sbs	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 810,0000	
Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Placa De Aquecimento;Lâmpada Piloto;Dosador Pó;Por			
Marca/Fabricante: Britania/similar		Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material:	
07.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	R\$ 399,0000	
Descrição detalhada: Ficha Técnica			
Voltagem			
110v			
Garantia Legal			
1 ano			
Modelo			
CP30			
Botão Liga/Desliga			
Sim			
Consumo (kWh)			
0,8 kWh			
Cor			
Preto e Inox			
Informações Adicionais			
Acompanha colher dosadora.			
Medida (LxAxP/cm)			
28,0 x 30,5 x 19,0 cm			
Peso Líquido (Kg)			
1,360 Kg			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Potência (W) 800W Timer Programável Não Vida Útil do Filtro Filtro permanente e porta filtro removível Voltagem 110V Marca/Fabricante: BRITANIA CP30 JARRA VIDRO			
		Modelo/versão: BRITANIA CP30 JARRA	

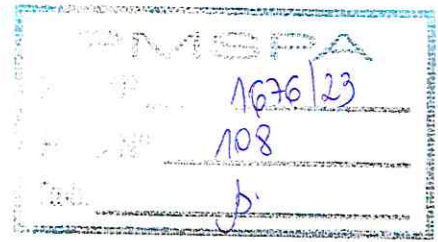
Lances do Item 1

17/05/2023 08:01:35	36.948.987/0002-07	R\$ 379,0000
17/05/2023 09:14:05	39.560.888/0001-52	R\$ 350,0000
17/05/2023 09:48:59	50.321.607/0001-41	R\$ 399,9900
17/05/2023 10:03:31	36.948.987/0002-07	R\$ 330,0000
17/05/2023 10:28:07	50.502.900/0001-05	R\$ 329,0000
17/05/2023 10:36:19	36.948.987/0002-07	R\$ 320,0000
17/05/2023 12:53:05	30.814.518/0001-20	R\$ 319,0000
17/05/2023 13:17:19	36.948.987/0002-07	R\$ 310,0000
17/05/2023 13:17:21	30.814.518/0001-20	R\$ 309,0000
17/05/2023 13:17:34	36.948.987/0002-07	R\$ 305,0000
17/05/2023 13:17:34	30.814.518/0001-20	R\$ 304,0000
17/05/2023 13:17:39	36.948.987/0002-07	R\$ 290,0000
17/05/2023 13:17:39	30.814.518/0001-20	R\$ 289,0000
17/05/2023 13:17:48	36.948.987/0002-07	R\$ 260,0000
17/05/2023 13:17:49	30.814.518/0001-20	R\$ 259,0000
17/05/2023 13:17:56	36.948.987/0002-07	R\$ 250,0000
17/05/2023 13:17:56	30.814.518/0001-20	R\$ 249,0000
17/05/2023 13:18:26	36.948.987/0002-07	R\$ 240,0000
17/05/2023 13:18:26	30.814.518/0001-20	R\$ 239,0000
17/05/2023 13:18:30	36.948.987/0002-07	R\$ 230,0000
17/05/2023 13:18:31	30.814.518/0001-20	R\$ 229,0000
17/05/2023 13:18:36	36.948.987/0002-07	R\$ 225,0000
17/05/2023 13:18:37	30.814.518/0001-20	R\$ 224,0000
17/05/2023 13:18:43	36.948.987/0002-07	R\$ 210,0000
17/05/2023 13:19:54	45.954.951/0001-38	R\$ 211,0000
17/05/2023 13:22:35	39.560.888/0001-52	R\$ 200,0000
17/05/2023 13:24:58	36.948.987/0002-07	R\$ 199,0000
17/05/2023 13:40:01	50.198.461/0001-99	R\$ 328,0000
17/05/2023 13:45:11	50.321.607/0001-41	R\$ 229,3000



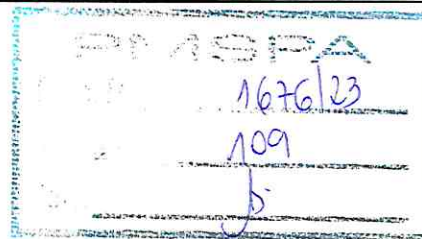
Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/05/2023 13:45:17	50.198.461/0001-99	R\$ 229,0000
17/05/2023 13:51:06	33.275.120/0001-50	R\$ 398,0000
17/05/2023 13:57:48	39.560.888/0001-52	R\$ 198,0000
17/05/2023 13:59:02	39.531.227/0001-07	R\$ 327,9900
17/05/2023 13:59:27	50.404.176/0001-87	R\$ 190,0000
17/05/2023 13:59:28	39.560.888/0001-52	R\$ 189,0000
17/05/2023 13:59:29	45.769.285/0001-68	R\$ 188,0000
17/05/2023 13:59:30	39.560.888/0001-52	R\$ 187,0000
17/05/2023 13:59:30	45.769.285/0001-68	R\$ 186,0000
17/05/2023 13:59:31	39.560.888/0001-52	R\$ 185,0000
17/05/2023 13:59:31	45.769.285/0001-68	R\$ 184,0000
17/05/2023 13:59:32	39.560.888/0001-52	R\$ 183,0000
17/05/2023 13:59:33	45.769.285/0001-68	R\$ 182,0000
17/05/2023 13:59:34	39.560.888/0001-52	R\$ 181,0000
17/05/2023 13:59:35	45.769.285/0001-68	R\$ 180,0000
17/05/2023 13:59:37	50.404.176/0001-87	R\$ 188,7100
17/05/2023 13:59:37	39.560.888/0001-52	R\$ 179,0000
17/05/2023 13:59:38	45.769.285/0001-68	R\$ 178,0000
17/05/2023 13:59:39	39.560.888/0001-52	R\$ 177,0000
17/05/2023 13:59:40	45.769.285/0001-68	R\$ 176,0000
17/05/2023 13:59:41	39.560.888/0001-52	R\$ 175,0000
17/05/2023 13:59:41	45.769.285/0001-68	R\$ 174,0000
17/05/2023 13:59:42	39.560.888/0001-52	R\$ 173,0000
17/05/2023 13:59:42	45.769.285/0001-68	R\$ 172,0000
17/05/2023 13:59:43	39.560.888/0001-52	R\$ 171,0000
17/05/2023 13:59:44	45.769.285/0001-68	R\$ 170,0000
17/05/2023 13:59:45	39.560.888/0001-52	R\$ 169,0000
17/05/2023 13:59:47	45.769.285/0001-68	R\$ 168,0000
17/05/2023 13:59:48	39.560.888/0001-52	R\$ 167,0000
17/05/2023 13:59:48	45.769.285/0001-68	R\$ 166,0000
17/05/2023 13:59:49	39.560.888/0001-52	R\$ 165,0000
17/05/2023 13:59:50	45.769.285/0001-68	R\$ 164,0000
17/05/2023 13:59:50	50.321.607/0001-41	R\$ 174,0000
17/05/2023 13:59:51	39.560.888/0001-52	R\$ 163,0000
17/05/2023 13:59:51	45.769.285/0001-68	R\$ 162,0000
17/05/2023 13:59:52	39.560.888/0001-52	R\$ 161,0000
17/05/2023 13:59:53	45.769.285/0001-68	R\$ 160,0000



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/05/2023 13:59:53	39.560.888/0001-52	R\$ 159,0000
17/05/2023 13:59:54	45.769.285/0001-68	R\$ 158,0000
17/05/2023 13:59:54	39.560.888/0001-52	R\$ 157,0000
17/05/2023 13:59:55	45.769.285/0001-68	R\$ 156,0000
17/05/2023 13:59:55	39.560.888/0001-52	R\$ 155,0000
17/05/2023 13:59:56	45.769.285/0001-68	R\$ 154,0000
17/05/2023 13:59:56	39.560.888/0001-52	R\$ 153,0000
17/05/2023 13:59:57	45.769.285/0001-68	R\$ 152,0000
17/05/2023 13:59:58	39.560.888/0001-52	R\$ 151,0000
17/05/2023 13:59:58	45.769.285/0001-68	R\$ 150,0000
17/05/2023 13:59:59	39.560.888/0001-52	R\$ 149,0000
17/05/2023 13:59:59	45.769.285/0001-68	R\$ 148,0000

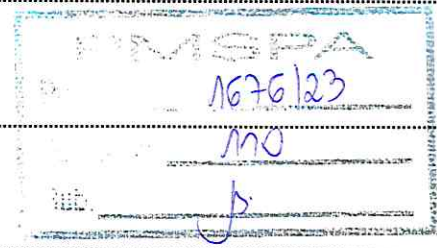
**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/05/2023 14:00:19	O item 1 teve empate real para o valor 405,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/05/2023 14:00:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	17/05/2023 14:12:46	Sr. Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 39.560.888/0001-52	17/05/2023 14:13:20	Sr. Fornecedor GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ 39.560.888/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 14:13:59	Sr. Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 50.404.176/0001-87	17/05/2023 14:15:23	Sr. Fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 36.948.987/0002-07	17/05/2023 14:16:04	Sr. Fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 36.948.987/0002-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:16:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio

18/05/2023 11:30

7 de 10

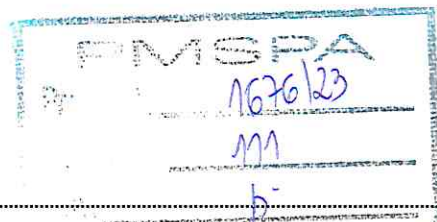
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pele participante 50.404.176/0001-87	17/05/2023 14:18:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Já estou providenciando a documentação
pele participante 50.404.176/0001-87	17/05/2023 14:40:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:28 de 17/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87.
pele participante 39.560.888/0001-52	17/05/2023 15:09:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:26 de 17/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ 39.560.888/0001-52.
pele participante 36.948.987/0002-07	17/05/2023 15:39:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:51 de 17/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 36.948.987/0002-07.
pele participante 45.769.285/0001-68	17/05/2023 16:08:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:17 de 17/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68.
pele participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 16:24:22	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Encaminharemos a documentação.
pele participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 16:48:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:55 de 17/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	18/05/2023 08:58:29	Senhor, bom dia!!
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	18/05/2023 08:59:16	Confirma o valor ofertado para o item?



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/05/2023 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
17/05/2023 14:00:19	Item teve empate real para o valor 405,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/05/2023 14:00:19	Item encerrado para lances.
17/05/2023 14:12:46	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:12:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:13:20	Fornecedor GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ 39.560.888/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:13:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..

18/05/2023 11:30



Data/Hora	Descrição
17/05/2023 14:13:59	Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:14:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:15:24	Fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:15:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:16:04	Fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 36.948.987/0002-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:16:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:40:28	Fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87 finalizou o envio de anexo.
17/05/2023 15:09:26	Fornecedor GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ 39.560.888/0001-52 finalizou o envio de anexo.
17/05/2023 15:39:51	Fornecedor PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 36.948.987/0002-07 finalizou o envio de anexo.
17/05/2023 16:08:17	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 finalizou o envio de anexo.
17/05/2023 16:48:55	Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41 finalizou o envio de anexo.
18/05/2023 09:47:06	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 148,0000.
18/05/2023 11:23:36	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 foi habilitado.
18/05/2023 11:29:56	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 148,0000.
18/05/2023 11:29:59	Item homologado.

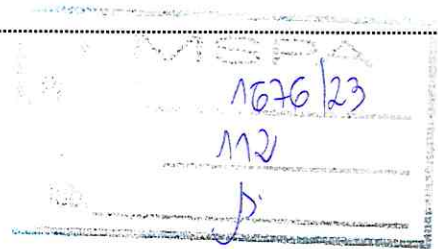
Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 13/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/05/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/05/2023 08:40:28	Prezados Senhores, bom dia!!!
Sistema	17/05/2023 08:40:40	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	17/05/2023 14:01:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/05/2023 14:06:45	Prezados Senhores, boa tarde!!

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/05/2023 14:08:49	Farei a convocação dos anexos para as 05 (cinco) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances, informo que o prazo para o envio dos documentos é de 04 (quatro) horas a contar da hora da convocação.

Eventos da modalidade de Dispensa 13/2023

Data/Hora	Descrição
17/05/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/05/2023 14:01:05	Início da etapa de julgamento de propostas



PETER CHARLES SAMERSON
Procurador Geral do Município
Mat. 37356

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2023 15:57 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Aquisição de O1 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e municipais que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e municipais que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Informação complementar:
Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	RS-405,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA	RS-148,00



Aviso de Contratação Direta nº 00013/2023

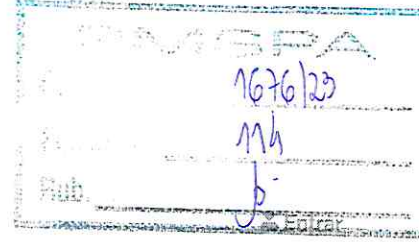
[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2023 15:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

quisição de 01 (uma) Cafeteira Elétrica, para uso dos servidores e munícipes que tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para servir café para os servidores lotados no PROCON SPA e munícipes que o frequentam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.


VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 405,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 148,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cafeteira elétrica	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS


PMSPA / SECAD	
Proc. nº	1676/23
Folha nº	113
Rub	

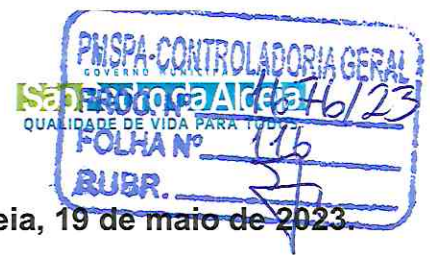
Processo Administrativo nº 1676/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


Aline Sodré da Silva
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atendimento ao processo administrativo nº. 1676/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

- Objeto: Aquisição de cafeteria elétrica.
- Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
- Valor estimado: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);
- Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
REDNOV FERRAMENTAS – LTDA.	R\$ 148,00

Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes documentos:

- Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 43/47;
(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 62;
(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 51 e 60/61;
(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 78/82;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 66/75;
- Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 103/111;
(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)



Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 113/114;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

O controle de fracionamento de despesas de fls. 17 deve ser realizado através do sistema informatizado de compras contendo todas as informações de contratações anteriores, nos moldes da Portaria COGER 001/2023.

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento da Dispensa no SIGFIS.

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

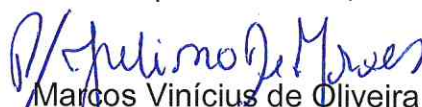
Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Autorização de fornecimento.

Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades da Dispensa de Licitação, devendo ser encaminhado à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

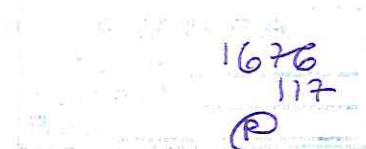

Danielle Prudente

Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Fornecedores Vencedores

Nº: 28/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 1676/2023, objetivando Aquisição de 01 (uma) cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCONSPA, trazendo assim conforto para o atendimento..

Fornecedor

	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cafeteira elétrica, Material: plástico resistente, Aplicação: residencial, Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características adicionais: Placa de Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador Pó	unid	1,00	148,0000	148,00
				SubTotal:	R\$148,00
					cento e quarenta e oito reais
				Total Geral:	R\$148,00

São Pedro da Aldeia 18 de maio de 2023

Ordernador de Despesas
Carimbo

PETER CHARLES SAMERSON
Procurador Geral do Município
Mat. 37356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1676/2023

Data: ___ / ___ / ___

Folha: 118

Rubrica: _____

Mapa de Requisição de Empenho**Nº: 655/2023**

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 1676/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente
Espécie: Equipamentos e Materiais perma	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Conforme solicitação	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			CNPJ / CPF: 45.769.285/0001-68	Inscrição Estadual:	
Endereço: R BERTA METTE		Bairro: ITOUPAVAZINHA	Cidade: Blumenau	Estado: SC	
Cep: 89066-530	Telefone: 4792687675	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21699541	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDEN CIAL, CAPACIDADE: 1 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLA CA DE AQUECIMENTO; LÂMPADA PILOTO; DOSADOR PÓ		unid	1,00	148,0000	148,00

Total Geral: R\$148,00

São Pedro da Aldeia



CHARLES SAMERSON
Prefeito Geral do Município
CPF 37356

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

1676
119
②

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			51.998,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			37.720,00
2260		Uniforme			35.049,50
2268		Material Gráfico			23.800,00
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2328		Serviços de Arbitragem			10.065,00
2284		Material de Manutenção Predial			5.174,68
2265		Buffet			4.500,00
2289		Eletrodomésticos			1.514,49
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313		Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263		Água			0,00
2264		Estrutura para Eventos			0,00
2269		Material Permanente			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277		Artigos Esportivos			0,00
2278		Artigos Cenográficos			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287		Aquisição de Bandeiras			0,00
2288		Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2280		Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282		Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283		Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292		Artigos Musicais			0,00
2293		Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295		Aquisição de Veículo Automotor			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

1676
120
P

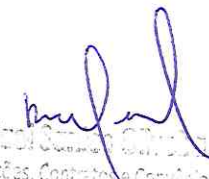
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00


Diretor Geral
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37903



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Ao DECOF

Referência Processo nº 1676/2023

1676
121
Ⓟ

Encaminho o presente processo para realização da nota de empenho, conforme artigo 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021 após retorne para publicação da nota de empenho no PNCP.

Em 14/06/2023

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Ciente em
14/06/2023

PETER CHARLES SAMPELSON
Procurador Geral do Município
Matr. 37356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Processo: 1676/2023

AV. MARQUES DA CRUZ, 61

Data: / /

CENTRO

Folha: 122

São Pedro da Aldeia - RJ

Rubrica:

C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Nota de Empenho

Processo: 1676/2023 | Empenho: 1143 | Exerc.: 2023 | Ficha: 2119 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	Contrato:	-
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM	Cat. de Despesa:	506 - MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
27.884,01	148,00	27.736,01

CREADOR:
R. Social/Nome: 21399 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Endereço: R BERTA METTE
C.N.P.J.: 45.769.285/0001-68 R.G.: Bairro: ITOUPAVAZINHA
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Objeto aquisição de 01 (uma) cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON.

Data do Empenho: 14/06/2023

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2169954	Cafeteira elétrica, Material: plástico resistente, Aplicação: residencial, Capacidade: 1 L, Voltagem: 110 V, Características adicionais: Placa de Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador Pó	UN	1,00	148,00000000	148,00000000

Total: R\$148,00

VALOR: R\$148,00	VALOR POR EXTENSO: cento e quarenta e oito reais
------------------	--

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ - MUN 38440

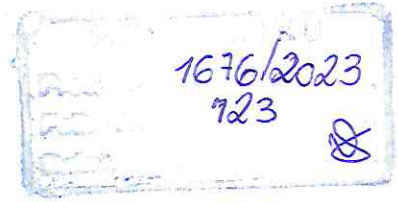
Kestiane Leite Rodrigues
Assessor I
GRC RJ 132888/0-8
Contadaria Geral - SEFAZ 40839

PETER CHARLES SAMERSON
Procurador Geral do Município
SEFAZ 47356

Contratos

Empenho nº 2023NE1143

Última atualização 14/06/2023



Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 1676/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2023 Data de assinatura: 14/06/2023 Vigência: de 14/06/2023 a 13/07/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000030/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000313/2023

Objeto:

Aquisição de 01 (uma) cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON.

VALOR CONTRATADO

R\$ 148,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68 Tipo: Pessoa jurídica

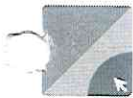
Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa132023Processo16762023CafeteriaJuridico.PDF	14/06/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

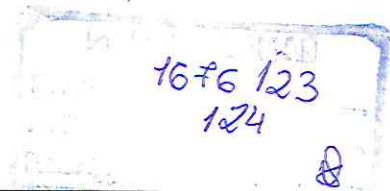
A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0600 878 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Dispensa

Ato se encontra na situação de **Retificado** desde 15/06/2023 09:40. Protocolo n.º 480213-9/2023**1 - Dados Básicos**

Nº Dispensa SIGFIS *

1292477

Processo *

1676/2023

Tipologia *

Outras compras

Valor *

R\$

148,00

Dispensa por item ou lote? *

Item

Fundamentação Legal *

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II

Data da Publicação



17/05/2023

Veículo de Comunicação

PNCP

Url da publicação

Ordenador Responsável

CPF *

05634259703

Nome *

Peter Charles Samerson

Data do Ato *



17/05/2023

Responsável pela Ratificação

CPF

05634259703

Nome

Peter Charles Samerson

Data da Ratificação



17/05/2023

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil *

Não

Prazo de execução (dias) *

30

CPF / CNPJ * ⓘ

45769285000168

Nome / Razão Social * ⓘ

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

1676/23
125
⊗

Objeto * ⓘ

Aquisição de cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON



Dispensa ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

🗑 Excluir

💾 Salvar

📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 15/06/2023 09:05. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2- Lote/Itens ○

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário
<input type="checkbox"/>	1	Cafeteira elétrica, Material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 1L, Voltagem: 110 V, Característica adicionais: Placa de Aquecimento; Lâmpada Piloto; Dosador pó	1	unid	R\$ 148,00

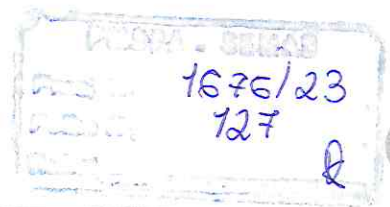
 Exportar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

<< < 1 > >>

+ Incluir Novo Item

+ Importar Itens



Editalis ▾ Licitações e Afastamentos ▾ Contratos e Convenções ▾ HELP-DESK

[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA


Dispensa ?

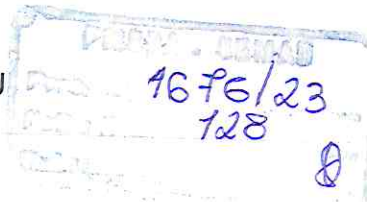
Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **15/06/2023 09:05**. Para cumprimento da **Deliberação TCE/RJ n.º 281/17**, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Documentos

Ações	Documento	Tipo de Documento	Ato
<input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="🗑"/>	Dispensa n° 13-2023 Cafeteira_assinado_15062023091540.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. << < 1 > >>

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ



Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 15/06/2023 09:18. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 480201-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	1676/2023
Objeto:	Aquisição de cafeteira para uso dos servidores e munícipes que frequentam o PROCON

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa nº 13-2023 Cafeteira_assinado_15062023091540.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

15/06/2023 09:18